





Águas do Centro Alentejo S.A.
Relatório e Contas 2010



Índice

Mensagem do Presidente	7
A Empresa	8
Síntese de Indicadores	11
Principais Acontecimentos	15

A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objectivos e Políticas	19
2. Regulamentos Internos e Externos	24
3. Informação sobre Transacções Relevantes	25
4. Modelo de Governo	27
5. Remunerações e Outros Encargos	32
6. Análise de Sustentabilidade	34
7. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	39
8. Código de Conduta e Ética	42
9. Controlo de Risco	43
10. Prevenção de Conflitos de Interesse	46
11. Divulgação de Informação	47
12. Informação sintética sobre as iniciativas de Publicidade Institucional	48
13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	50
14. Relatório dos Administradores Não Executivos	51

B - Actividade da Empresa

1. Introdução	55
2. Enquadramento macro-económico	56
3. Enquadramento do Sector	58
4. Cadeia de valor	60
5. Regulação	61
6. Adopção dos IFRS	63
7. Análise económica e financeira	64
8. Actividade operacional	67
8.1. Engenharia	67
8.2. Exploração	68
9. Objectivos de Gestão	74
10. Prazos médios de Pagamento e de Recebimento	75
11. Perspectivas para o futuro	76
12. Considerações finais	77
13. Proposta de aplicação de resultados	78
14. Factos Relevantes após o termo do exercício	79
15. Anexo ao Relatório - estrutura accionista	80

C - Contas do Exercício de 2010

Introdução	85
Demonstrações Financeiras de 2010	86
Notas às Demonstrações Financeiras	92
Relatório e Parecer do Fiscal Único	123
Certificação legal das contas	127



Mensagem do Presidente

O exercício de 2010 representou para a Águas do Centro Alentejo um significativo avanço na sua actividade, com especial relevo para o saneamento de águas residuais, reflexo do trabalho e do investimento que tem vindo a ser desenvolvido pela empresa.

Para este resultado contribuíram não só a entrada em arranque de 17 Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais (PITAR), mas também o início da empreitada da ETAR de Oriola – a primeira empreitada relativa ao município de Portel. A Águas do Centro Alentejo desenvolveu durante o ano de 2010 um conjunto vasto de actividades, das quais se destacam as seguintes:

- Início da Empreitada de construção/concepção da ETAR de Oriola;
- Elaboração do Plano de Contingência do Subsistema de Monte Novo;
- Entrada em arranque de 17 novas Estações de Tratamento de Águas Residuais;
- Implementação do sistema de telegestão de saneamento;
- Execução dos projectos de Abastecimento de água e de Saneamento de águas residuais do município de Portel;
- Início do fornecimento de água através do novo Ponto de Entrega em Guadalupe (município de Évora);
- Realização da Auditoria inicial da 1ª fase de concessão da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança, em Dezembro.

No início de 2010 a Águas do Centro Alentejo viu-se forçada a proceder à interrupção temporária do abastecimento de água aos reservatórios da cidade de Évora, como consequência

de uma deterioração súbita e drástica da qualidade da água bruta. A capacidade de resposta da empresa a este imprevisto revelou-se notável e a resolução desta ocorrência deu-se num curto espaço de tempo.

Neste exercício salientamos ainda um crescimento de 12,4% no volume de negócios face a 2009, facto para que contribuíram um aumento tarifário de 6,55% e um incremento do caudal facturado, na ordem dos 5,3%.

Numa conjuntura difícil a AdCA enfrentou, ao longo de 2010, dificuldades na cobrança da sua facturação e um preocupante aumento do montante das dívidas dos municípios.

Face aos resultados obtidos, consideramos que a actividade da Águas do Centro Alentejo se pode considerar como francamente positiva, o que só foi possível devido à dedicação e empenho dos seus colaboradores e dirigentes, e à colaboração e apoio prestados pelas estruturas da AdP, SGPS, restantes Accionistas e Fiscal Único que contamos ver renovado no corrente exercício.



Artur Mendes de Magalhães
Presidente do Conselho de Administração



Síntese de Indicadores

Indicadores e rácios económico-financeiros

	2008	2009	2010
Unidade: Euros			
Patrimoniais			
Capital Social	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Capital Próprio	3.634.383	2.676.928	1.839.104
Imobilizado Bruto	59.792.431	68.470.303	78.251.293
Activo Líquido	63.479.189	69.815.416	90.349.317
Passivo Financeiro	32.971.852	37.734.709	61.019.391
Passivo	59.844.807	67.138.488	88.510.212
De Resultados			
Volume de Negócios	5.757.322	7.649.268	8.598.545
Resultado Operacional	49.209	-194.445	1.114.183
EBITDA (Cash Flow Operacional)	2.063.963	2.431.244	3.572.659
Resultados Financeiros	-1.563.340	-1.520.084	-2.134.761
Resultados Extraordinários	612.348	765.375	n.a.
Resultados Antes Impostos (RAI)	-901.783	-949.154	-1.020.578
Resultados Líquidos do Exercício	-911.370	-957.455	-837.823
De Investimento			
Investimento	59.792.431	68.470.303	78.251.293
Subsídio ao Investimento (F. Coesão)	18.210.576	18.374.925	18.877.479
Rácios (%)			
Rendibilidade Capitais Próprios	n.a.	n.a.	n.a.
Rendibilidade do Activo	-1,4%	-1,4%	-0,9%
Autonomia Financeira - Corrigida Subs. Investimento	8,0%	5,2%	2,6%
Solvabilidade	0,06	0,04	0,02

Indicadores de actividade

Unidade: Euros

	2008	2009	2010
Empresa			
Nº trabalhadores em 31 de Dezembro	64	75	84
Municípios Abrangidos			
Abastecimento	6	6	6
Saneamento	6	6	6
Municípios Servidos			
Abastecimento	5	6	6
Saneamento	6	6	6
População Abrangida			
Abastecimento	90.366	90.366	90.366
Saneamento	90.366	90.366	90.366
População Servida			
Abastecimento	78.079	86.915	87.345
Saneamento	70.046	81.013	84.920
Extensão de Rede (em funcionamento)			
Aduadoras (km)	159	186	196
Emissários (km)	43	59	64
Captações			
De água em funcionamento	6	14	15
Órgãos do Sistema (em funcionamento)			
ETA	3	5	5
ETAR	21	35	44
Estações Elevatórias	19	21	20
Reservatórios	19	21	21
Volumes no Abastecimento (m³)			
Caudal Produzido	5.881.665	7.097.331	7.255.773
Caudal Distribuído	5.870.160	7.081.137	7.232.409
Caudal Facturado	5.922.862	7.089.633	7.206.368
Volumes no Saneamento (m³)			
Caudal Recolhido	4.321.463	6.512.129	9.691.986
Caudal Tratado	4.552.722	6.512.129	9.691.986
Caudal Facturado	4.648.791	6.493.551	7.093.578

Indicadores de gestão

Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento

(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)

1. ROCE (%)	0,65%
2. EBITDA / Receitas (%)	38,15%

Indicadores Financeiros - Eficiência

(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)

3. Custos com Pessoal / EBITDA (%)	71,85%
4.1 Cash-Cost Abastecimento (€/m ³)	0,51
4.2 Cash-Cost Saneamento (€/m ³)	0,45

Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento

(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)

5. Investimento (10 ³ €)	7.881,0
-------------------------------------	---------

Indicadores Financeiros - PMR e PMP

(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)

6. Prazo Médio de Recebimentos (dias)	115
7. Prazo Médio de Pagamentos (dias)	67

Indicadores de Serviço – Qualidade do Serviço

(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos nacionais no domínio do ambiente)

8. Volume de Actividade (10 ³ m ³)	14.717
9.1 Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	91,00%
9.2 Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	98,00%
10.1 Qualidade da Água Fornecida (%)	100,00%
10.2 Cumprimento dos Parâmetros de Descarga (%)	100,00%
11. Reforço da Eficiência Contratual (%)	90,00%

Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte

(Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)

12. Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3
13. Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100,00%

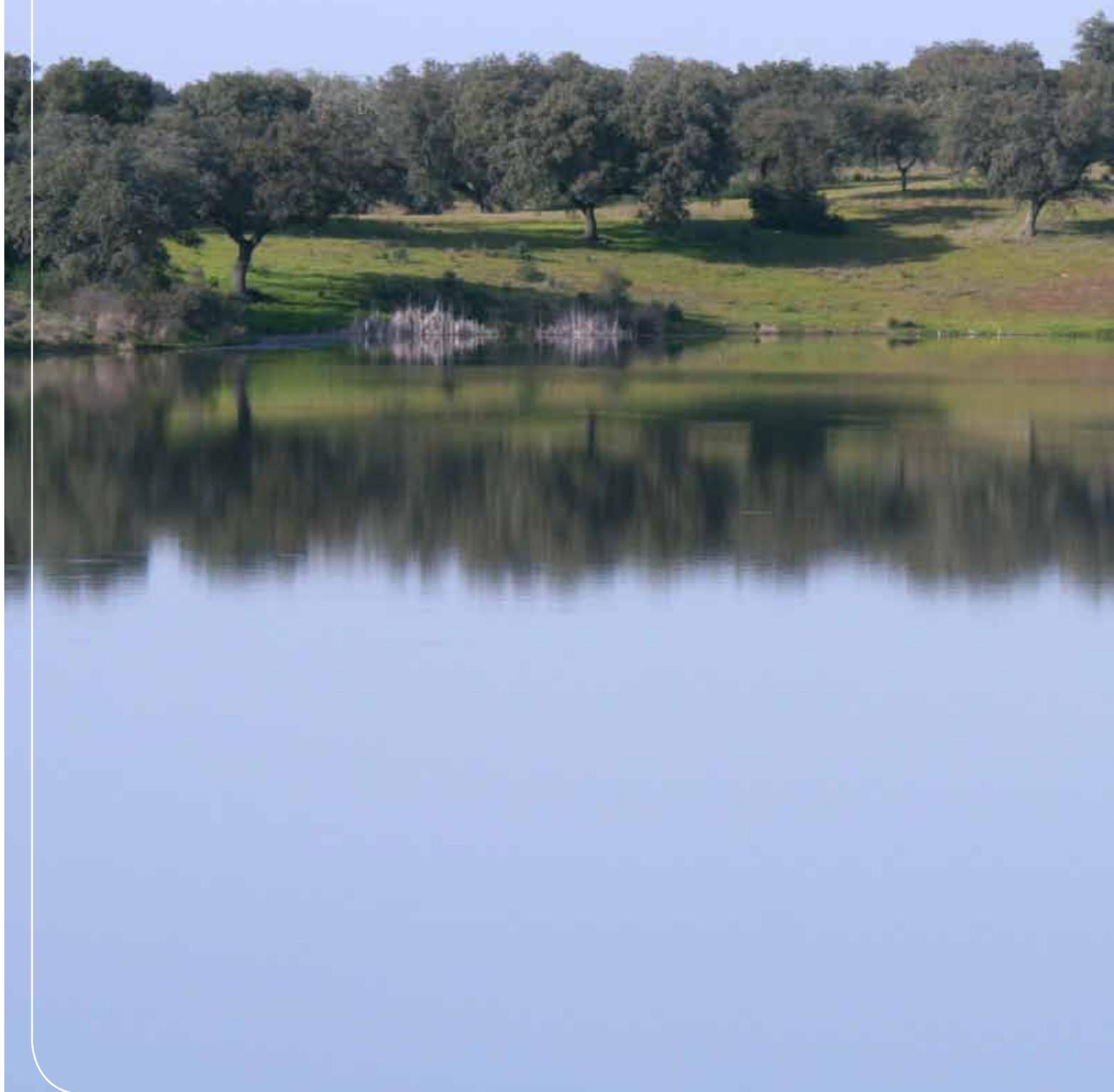


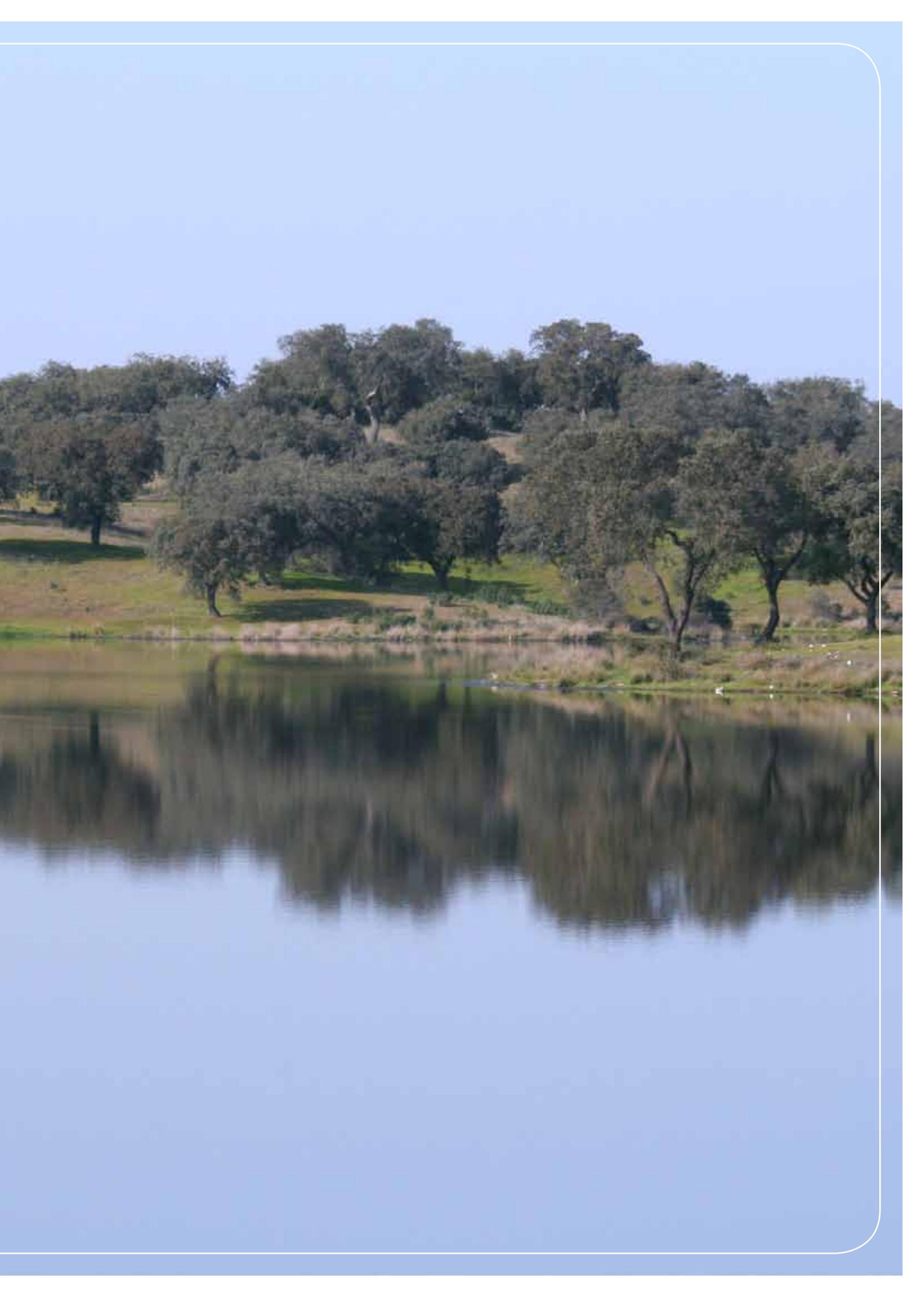
Principais Acontecimentos

Em 2010, a Águas do Centro Alentejo desenvolveu um conjunto vasto de actividades, das quais se destacam as seguintes:

- Implementação do Sistema de Telegestão do Sistema de Saneamento de Águas Residuais;
- Assinatura de um protocolo com a ARH Alentejo para a candidatura do PORA (INALENTEJO Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural) para a remoção do depósito de lamas na Albufeira do Monte Novo;
- Início da Empreitada de Concepção/Construção da ETAR de Oriola (Portel);
- Conclusão da empreitada do 2º Grupo de PITAR;
- Colocação em serviço do sistema de retenção de Arsénio na água captada no Alandroal;
- Continuação do projecto de instalação de sistemas solares fotovoltaicos, com vista à produção de energia de forma a reduzir as emissões de CO₂ para a atmosfera;
- Realização de visitas às infra-estruturas da AdCA, de alunos de todos os ciclos de ensino;
- Realização de uma campanha de Educação Ambiental, em parceria com o jornal regional Diário do Sul.

A - Governo da Sociedade







A - Governo da Sociedade

I - Missão, Objectivos e Políticas

Missão

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem por missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água em “alta” para consumo humano, e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos dos municípios do Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

Através da implementação, nos municípios da sua área de intervenção, de novas infra-estruturas, novos equipamentos e novas tecnologias em prol da melhoria contínua dos seus serviços, a Águas do Centro Alentejo pretende tornar-se sinónimo de garantia na Qualidade, Quantidade e Fiabilidade dos serviços prestados.

Visão

A AdCA entende que a garantia da qualidade e o respeito pelo ambiente são próprios de um Sistema que se baseia em pontos fulcrais:

- Atitude,

porque a Águas do Centro Alentejo, S.A., tem um objectivo social e ambiental bem definido e por isso empreende acções coerentes com tais valores, que permitam ultrapassar obstáculos, tomando-a uma empresa com um serviço de excelência;

- Dinamismo

na forma de liderança, na motivação à sensibilização interna e na mobilização dos recursos necessários, de forma a garantir que a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. se assuma como uma empresa social e ambientalmente responsável;

- Compromisso,

porque corresponde à intenção do cumprimento rigoroso da legislação, das normas e das especificações técnicas aplicáveis do Grupo a que pertence, bem como do estipulado no seu Contrato de Concessão;

- Ambição,

porque constitui propósito das Águas do Centro Alentejo, S.A., a formação de políticas que garantam um elevado nível de satisfação dos seus clientes, com sustentabilidade económica, social e ambiental.

Valores

A Águas do Centro Alentejo é uma empresa que defende entre outros os seguintes valores:

Satisfação do Cliente: é fonte de benefícios dos colaboradores, accionistas, fornecedores e comunidade, sendo procurada de uma forma sistemática e objectiva.

Os Clientes da Empresa, as Autarquias Locais, entendidos como parceiros, determinam que se procure satisfazer e antecipar as suas necessidades e expectativas, assim como estabelecer relações baseadas num espírito de colaboração permanente;

Envolvimento dos Colaboradores: promover o envolvimento e comprometimento, a todos os níveis, dos nossos colaboradores nas suas áreas de actividade, sensibilizando-os para os aspectos ambientais e de segurança, oferecendo a empresa instrumentos de motivação, formação e actualização permanentes,

satisfazendo assim os requisitos da Norma SA 8000.

Aperfeiçoamento e Inovação: procura-se conseguir um aperfeiçoamento e inovação constantes em todas as fases do processo, de modo a satisfazer as necessidades dos nossos clientes, recorrendo à selecção de Tecnologias e Processos e à adopção de boas práticas ambientais e de segurança, quer nas fases de concepção e construção das infra-estruturas, quer na exploração, de forma a garantir que se opera em condições que lhe permitam controlar os impactes ambientais e os riscos de segurança inerentes à sua actividade.

Qualidade, Ambiente, Segurança: a Águas do Centro Alentejo, S.A. entende que não é possível alcançar a Qualidade se forem negligenciados a Segurança e Saúde no trabalho, o respeito pelo Ambiente e as boas práticas de Responsabilidade Social. A relação entre estes quatro sistemas permite estruturá-los de maneira única, de forma a facilitar a gestão e a concretização dos objectivos a que a empresa se propõe. A implementação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) decorre destes propósitos.

Melhoria Contínua: Através do envolvimento na Melhoria Contínua, procuramos Reduzir os Riscos, Prevenir a Poluição e Aumentar a Eficácia do Sistema de Gestão Integrado, garantindo o envolvimento de todos os trabalhadores em todo o processo.

Objectivos

A Águas do Centro Alentejo tem a sua actividade norteadada por um conjunto de objectivos que permitiram atingir os objectivos do contrato de concessão e das orientações recebidas da Assembleia Geral Accionista dos quais se destaca nesta fase os seguintes:

- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Implementar e certificar o SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial- implementado de acordo com as normas NP ENISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2001, S.A.8000:2001 e NP 4427:2004;
- Assegurar a eficiência energética, procurando assegurar níveis elevados na utilização dos recursos disponíveis e a adequada modernização e manutenção das infra-estruturas e equipamentos, sob a sua gestão;
- Assegurar as condições de trabalho adequadas no que diz respeito à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Desenvolvimento de uma Política de Recursos Humanos que permita o alinhamento do desempenho dos Colaboradores com os objectivos da empresa, contribua para a sua valorização pessoal e das suas competências, com o objectivo da criação de um elevado espírito de equipa.

No âmbito da resolução do Conselho de Ministros N.º70/2008 de 22 de Abril, que aprova as orientações estratégicas do Estado, destinadas à globalidade do sector empresarial do Estado, foi definido um conjunto de orientações e indicadores tendo em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente.

Na Assembleia Geral Accionista de 28 de Maio, foram definidas as Orientações Estratégicas Gerais, as Orientações Estratégicas Específicas, bem como os Objectivos de Gestão para o triénio de 2009-2011. Assim, foram definidas para a empresa as seguintes orientações estratégicas:

Orientações estratégicas gerais

Na gestão da Águas do Centro Alentejo, SA serão observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º558/99, de 17 de Dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de Abril, que define o enquadramento geral da actuação do sector empresarial do Estado, e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua actividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, optimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua actuação objectivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a protecção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a protecção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respectiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros nº 49 I/2007, de 28 de Março, que aprova os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, na qualidade de empresa pública, obriga-se a:

- Adotar metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações e realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de igualdade, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades colectivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, susceptíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção -Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Centro Alentejo, SA, está, ainda, obrigada ao envio da informação, e em prazos fixados, à Inspeção – Geral de Finanças e à Direcção – Geral do Tesouro e Finanças, constante do Despacho nº 14277/2008, 23 de Maio de 2008, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para efeitos de acompanhamento.

Orientações estratégicas específicas

Com base no Despacho conjunto nº 6008/2009, 23 de Fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que estabelece e aprova a recomendação ao conselho de administração da Águas de Portugal, SGPS, SA, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, no quadro da missão definida deverá prosseguir, para cada uma das linhas de orientação estratégica, os seguintes objectivos específicos:

- Prosseguir com a execução das políticas públicas e contribuir para alcançar os objectivos nacionais para o sector, através da implementação das medidas definidas e previstas nos PEAASAR e ENEAPAI, de modo a atingir os resultados aí estabelecidos,
- Prosseguir e intensificar os planos de investimento em curso, de modo a atingir os níveis de serviço previstos nos diferentes planos estratégicos (taxas de cobertura, padrões de qualidade, etc.);
- Desenvolver os procedimentos necessários ao alargamento dos sistemas multimunicipais existentes aos municípios que nisso manifestem interesse, dando maior dimensão às empresas e diminuindo os custos de operação;
- Apoiar a criação de parcerias Estado – Autarquias para a prestação de serviços de água e saneamento em baixa, com especial ênfase nas que são servidas por sistemas multimunicipais, no quadro do PEAASAR;
- Apoiar a instalação de unidades para tratamento de efluentes da agro-pecuária e da agro-indústria no quadro do ENEAPAI;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço,

para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa,

- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos por lei,
- Concluir o processo de certificação da empresa ou assegurar a continuidade da empresa como entidade certificada,
- Promover a reutilização de águas residuais urbanas e aumentar o volume de outras actividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, em volume significativo,
- Adoptar medidas, de racionalização e economia de meios, tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala decorrentes de processos de fusão de sistemas multimunicipais,
- Prosseguir com a política de externalização de actividades de operação e manutenção de infra-estruturas integradas no sistema multimunicipal, e
- Promover políticas tendentes à redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo a correcção de situações contratuais desajustadas,
- Rever o estudo de viabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal e identificar, em conjunto com os accionistas, as soluções que assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira,
- Aproveitar todas as formas de energias alternativas passíveis de instalação nas suas infra-estruturas de tratamento, mormente a eólica e a solar (fotovoltaica ou térmica/eléctrica),
- Aproveitar o potencial hidroeléctrico existente nas infra-estruturas da empresa e na região onde se insere,
- Apoiar a criação e instalação de unidades de valorização energética de lamas de ETAR e CDR, em condições sustentáveis.

Relativamente ao aproveitamento de todas as formas de energias alternativas passíveis de instalação nas suas infra-estruturas, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA está, ainda, obrigada:

- À promoção sistemática da melhoria da eficiência energética nas suas operações, e à procura activa de novas oportunidades que permitam extrair potencialidades ao nível do trinómio resíduos – ambiente – energia;
- À consulta prévia dos seus accionistas relativamente à tomada de decisão relativamente a investimento a efectuar, logo que identificada a possibilidade de desenvolvimento de nova área de negócio no domínio das energias renováveis e na promoção da reciclagem e do escoamento dos subprodutos resultantes dos processos de tratamento.

Sem prejuízo dos desafios identificados, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, está igualmente obrigada a dar continuidade aos esforços com vista à implementação das medidas de carácter geral e intemporal, estabelecidas no Despacho conjunto nº 169/2006, de 10 de Fevereiro de 2006, dos Ministros das Finanças, da Administração Pública, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que mantêm plena actualidade.

Outras obrigações

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, SA deve, no âmbito dos assuntos de gestão geral, assumir a responsabilidade por:

- Assegurar a Gestão Operacional da empresa em todas as suas vertentes, garantindo uma articulação eficaz entre as áreas técnica, financeira e administrativa;
- Garantir o bom funcionamento das infra-estruturas, cumprindo os objectivos de qualidade do serviço e assegurando o cumprimento da legislação;
- Garantir junto das entidades financiadoras, com o suporte do accionista maioritário, acrescido dos apoios do Fundo de Coesão e de outros programas comunitários, quando existam, os meios financeiros e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos no Orçamento e nos Planos de Actividade e de Investimento;
- Assegurar que os seus membros e os colaboradores da empresa se comportem com isenção, neutralidade, rigor e equidade no relacionamento e colaboração com os Municípios – accionistas e utilizadores -, as entidades públicas e as empresas privadas;

- Adoptar as medidas e as acções que possibilitem cumprir orientações com vista à implementação de procedimentos uniformizados, em todas as empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento.

No âmbito das relações com os accionistas, o Conselho de Administração deve:

- Colaborar activamente com os accionistas ou seus representantes, no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo accionista;
- Informar os accionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
- Orçamentos, Planos de Actividade e projectos tarifários,
- Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
- Avaliação de infra-estruturas,
- Abertura a novas áreas de negócio complementares.
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspectos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respectivos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, SA obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Actividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa, directamente ou assegurados através da AdP – Serviços Ambientais, SA;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de prestação de serviços, de assistência técnica corporativa, em todas as suas vertentes, e do serviço de apoio à contratação centralizada de bens e serviços, nomeadamente com recurso à celebração de contratos – quadro, directamente ou operacionalizados através da AdP – Serviços Ambientais, SA, em particular no que respeita a actividades relacionadas com a normalização de práticas e de procedimentos;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração entre as estruturas internas da empresa com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e com as estruturas do Grupo AdP.

2 - Regulamentos Internos e Externos

Regras societárias

A Águas do Centro Alentejo tem vindo a implementar um conjunto de Regulamentos e Manuais Internos que uma vez aprovados pelo Conselho de Administração estabelecem os princípios, regras e condutas a adoptar pelos colaboradores no desenvolvimento integral da actividade da empresa, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos. Estes documentos são documentos internos e encontram-se disponíveis ao universo dos 84 colaboradores da empresa.

Dos documentos referidos anteriormente, já existentes, destacamos a implementação e/ou actualização:

- O Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial, que define as políticas de Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social;
- O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo e conforme orientações;

Este reveste-se de particular importância na medida em que vai de encontro a uma obrigação da entidade: Conselho de Prevenção da Corrupção e pretende promover a difusão de valores de integridade probidade, transparência e responsabilidade nas instituições.

- Regulamento Interno das viaturas, aplicado à aquisição, que regula a aquisição, utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- Regulamento de Alcoolemia, no âmbito da prevenção e controlo de bebidas alcoólicas.

Para além dos referidos, a AdCA prossegue o respeito e cumprimento pelos seguintes regulamentos/manuais:

- O Código de Conduta e Ética (referido num capítulo próprio, dada a sua importância);
- O Regulamento de Utilização de Viaturas e Combustíveis, que regula a utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- O Regulamento de Utilização de telemóveis e acesso à Internet;
- O Manual de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Manual do Regulamento de Carreiras, que define as regras de avaliação de desempenho de todos os colaboradores da empresa que, além de avaliar, obriga à definição de um plano de desenvolvimento pessoal;

3 - Informação sobre Transacções Relevantes

Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Universo das transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2010 ou mais de 5% do universo dos FSE da empresa.

Designação do Fornecedor	Montante	% (de FSE)
EDP (Energia)	927.914,81€	26,34%
AdP Serviços	725.914,29€	20,61%
Valnor	376.599,44€	10,69%
Luságua . Serviços Ambientais	280.005,96€	7,95%
Total	2.310.434,50€	65,60%

Na Tabela seguinte, listam-se os fornecedores de imobilizado que, no ano em análise, representaram mais de um milhão de euros (sem IVA), bem como a respectiva percentagem comparativamente ao volume total de investimento da empresa no ano de 2010.

Identificação da Obra	Líder de Consórcio	Consoiciada	Investimento	%	Total facturado 2010	% face investimento do ano
PITAR 2º Grupo		Lena Engenharia e Construções S.A:	665.766€	17%		
		Lena Construções Atlântico S.A.	665.766€	17%		
Grupo 2: PITAR dos concelhos de Alandroal e Reguengos	Lena Construções	Aquino Construções S.A.	1.060.137€	28%	3.855.045	43%
		Tresa Construções do Algarve S.A.	271.010€	7%		
		Ecotécnica - Elev. Trat. Águas e Esgotos	1.192.365€	31%		
PITAR Grupo 3		Oikos Construções S.A.	1.965.019€	70%		
Grupo 3: PITAR dos concelhos de Évora, Borba e Redondo	Oikos Construções	JMR2 Obras Públicas e Engenharia S.A.	842.151€	30%	2.807.170	31%
Total					6.662.216€	74%

3.1 - Informação sobre Contratos de Prestação de Serviços

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na actividade desenvolvida pela Águas do Centro Alentejo S.A. foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de Maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a €125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Centro Alentejo S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de Março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Centro Alentejo S.A. no ano de 2010.

4 - Modelo de Governo

A Águas do Centro Alentejo segue os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, na prestação do serviço público que lhe foi confiado através do Contrato de Concessão publicado em 13 de Março no Decreto-Lei 46/2003, para a construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo.

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo são constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único.

4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia Geral de 10 de Março de 2009 para o triénio de 2009-2011, apresentam actualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Município de Borba, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Verdades Sá
Vice-Presidente	EDIA - Empresa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas do Alqueva representada pelo Eng. Hemetério José Antunes Monteiro
Secretário	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Artur Mendes de Magalhães
Vogal	Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura
Vogal	Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto
Fiscal Único	Ernst & Young Audit & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., representada por Dr. Rui Abel Serra Martins ou Dr. João Carlos Miguel Alves

Curricula Vitae dos Administradores

Eng. Artur Mendes Magalhães

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

1995/97 “Encarregado de Missão” junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Acções de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.

1997/98 Director Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico)

1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.

1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a Construção Rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP – Instituto de Estradas de Portugal

2004/05 Director – Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva)

2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II

2007 Gestor da Unidade de Negócio de Água – Produção e Depuração da AdP, SGPS

Funções Actuais

Actualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Norte Alentejano; Águas do Centro Alentejo e Águas dos Trás-os-Montes e Alto Douro.

Dr. António Manuel Ventura

Habilitações Académicas

Licenciatura em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Carreira Profissional

1996 Ingresso na Águas de Portugal, SGPS, S.A. onde exerceu funções de Técnico responsável pelo Reporting do Investimento das empresas do Grupo.

1996/06 Exercício de funções no Desenvolvimento Empresarial do Grupo, sendo responsável pelo concurso para a concessão das Cinco Cidades em Moçambique entre outros. Integrado na AdP-Internacional, desempenhou funções de Administrador não executivo nas empresas REDELFOR, S.A. e Águas de Moçambique, SARL, responsável pela negociação do contrato de Cessão da Águas de Moçambique.

Em 2002, foi nomeado Director da AdP Internacional, tendo desempenhado funções de acompanhamento dos negócios da área internacional.

No período de 2001 a 2005 foi Administrador não executivo da empresa AQUASIS, S.A., empresa responsável pela implementação dos sistemas de informação do Grupo Águas de Portugal.

Funções Actuais

Administrador Delegado da Águas do Centro Alentejo, S.A.

Dr. José Gabriel Paixão Calixto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-Graduação em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade de Coimbra.

Carreira Profissional

1991/95 Director Financeiro na Fundação Alentejo (EPRAL).

1989/04 Quadro Superior no Grupo Entrepasto, tendo desempenhado as funções de Director Financeiro, e mais recentemente de Administrador de diversas empresas do Grupo.

2004/06 Administrador Executivo da HabÉvora.

2005/09 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Funções Actuais

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Administrador não executivo da Águas do Centro Alentejo S.A.

Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de

Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações dos accionistas.

Assim cabe ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objectivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de actividade financeira anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social, que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e ainda celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente no que respeita ao pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Caracterização do Administrador Delegado

Por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, de dia 21 de Abril de 2009, e nos termos do artigo 20º, do Contrato de Sociedade, foi nomeado um Administrador Delegado, aplicando-se às suas funções, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade tendo sido nomeado o Dr. António Ventura.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, foi delegada a gestão corrente da sociedade no Administrador Delegado, e foram-lhe conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de Gestão Corrente da Sociedade que possa ser objecto de delegação no Administrador Delegado, podendo, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações correntes relativas ao objecto social e à sua missão;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- c) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- d) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados, devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- e) Adquirir bens móveis e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Sociedade, cujo valor não ultrapasse € 25 000 (vinte e cinco mil euros), devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, sem embargo da sociedade se fazer representar por dois administradores, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 75 000 (setenta e cinco mil euros), com excepção de movimentações entre contas da Sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas, ao abrigo da presente alínea;
- g) Os limites impostos na alínea anterior não se aplicam no caso dessas operações serem destinadas ao pagamento de salários de funcionários e de colaboradores da Sociedade;

- h) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos accionistas, ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Outorgar por si só, em quaisquer contratos, após deliberação do Conselho de Administração, devendo informar o Conselho de Administração das outorgas efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- j) Representar a Sociedade na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- k) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como actos operações correntes relativas ao objecto social e à sua missão.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da actividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2009/2011, e em sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 10 de Março de 2009, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

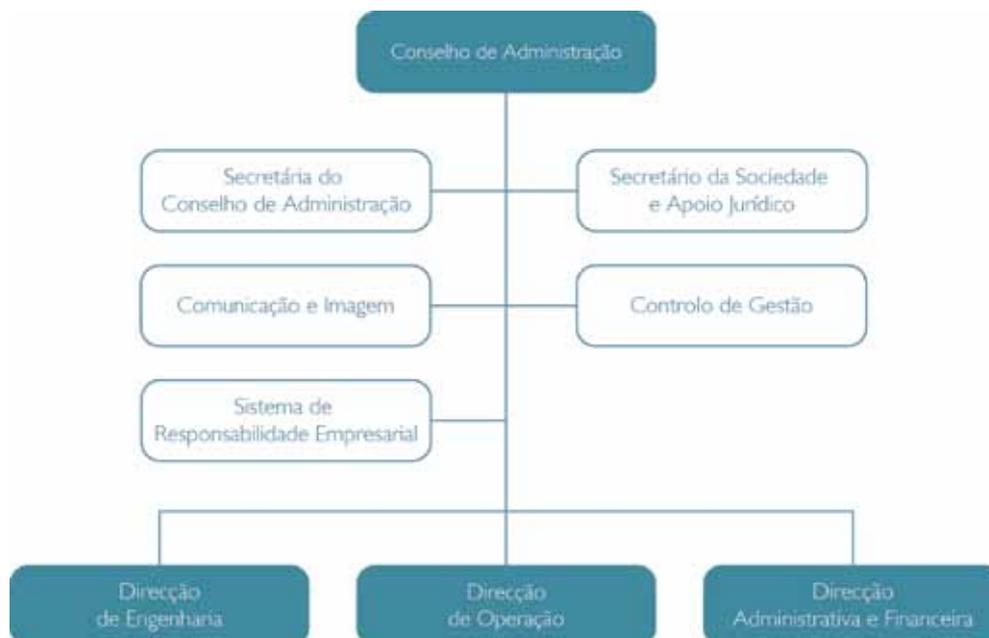
Mesa da Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos em Assembleia-Geral.

4.2 Estrutura Organizacional

Organograma funcional



Dos órgãos do Staff destacam-se o Sistema de Responsabilidade Empresarial e o Gabinete de Imagem e Comunicação, que têm as responsabilidades que a seguir se indicam:

a) Sistema de Responsabilidade Empresarial

Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, pela análise e emissão de pareceres ou propostas na área da Qualidade, e pela realização de acções de acompanhamento e controlo do processo de certificação da empresa.

b) Comunicação e Imagem

Implementação das estratégias de marketing e comunicação do Grupo AdP, integrando nas suas funções a definição, desenvolvimento, elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação da Empresa.

c) Controlo de Gestão

Prestação da melhor informação ao Conselho de Administração para tomadas de decisão, incluindo o controlo orçamental, a gestão da informação e os reports obrigatórios.

d) Secretário da Sociedade e Apoio Jurídico

Organização dos processos de constituição de servidão, expropriações, actos notariais, registos, autenticação de documentos, apoio jurídico genérico de acompanhamento à actividade da empresa e representação da Empresa em processos judiciais. O Titular deste órgão é também o Secretário da Sociedade.

Relações com Stakeholders

O Grupo Águas de Portugal cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação e informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders, nomeadamente, accionistas, Governo, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras.

A Águas do Centro Alentejo, empresa do Grupo Águas de Portugal e parte integrante da unidade de negócio UNA-PD, tem no seu Presidente e membro da UNA-PD o seu representante.

5 - Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 10 de Março de 2009, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário. A Comissão de Vencimentos reuniu-se a 10 de Agosto de 2009, tendo fixado as remunerações dos Órgãos Sociais.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo e demais benefícios e regalias em 31 de Dezembro de 2010, foi o apresentado na Tabela 5 - Remunerações processadas e pagas em 2009.

Fiscal Único	
Mandato 2010-2012	Valor Anual
Ano de 2010	
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A:	10.000,00€

Mesa da Assembleia Geral			
Mandato 2010-2012	Presidente	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
Ano de 2010			
1.1 Senhas de Presença ^(a)			

^(a) - Corresponde à Remuneração Annual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

⁽¹⁾ - Valores facturados pela Águas de Portugal SGPS S.A.

Conselho de Administração			
Mandato 2010-2012	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo	Vogal Executivo
Ano de 2010			
1. Remunerações			
1.1. Remuneração Fixa ^(a)	19.663,35 €	86.254,00 €	0
1.2. Redução por Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho	1.504,30 €	2.772,70 €	0
1.3. Remuneração Fixa Efectiva (1.1 - 1.2)	18.159,05 €	83.481,30 €	0
1.4. Senhas de Presença	0	0	0
1.5. Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0
1.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0
1.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações			
2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0	2.221,44 €	0
2.2. Subsídio de Deslocação	0	0,00	0
2.3. Subsídio de Refeição	0	1.576,86 €	0
2.4. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—
3. Encargos com Benefícios Sociais			
3.1. Regime Convencionado	0	12.828,12 €	0
3.2. Regime Convencionado			
3.2.1. Segurança Social (S/N)	NA	S	N
3.2.2. Outro (Identificar)			
3.3. Seguros de Saúde	0	1.582,08 €	0
3.4. Seguros de Vida	0	1.294,58 €	0
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—
4. Viatura de Serviço			
4.1. Marca da Viatura de Serviço	—	Audi	—
4.2. Modelo da Viatura de Serviço	—	A4	—
4.3. Valor da Viatura de Serviço	—	31.158,49 €	—
4.4. Valor de Renda AOV da Viatura de Serviço	—	686,14 €	—
4.5. N.º de Prestações Contratualizadas ^(b)	—	36	—
4.6. Ano de Aluguer da Viatura de Serviço	—	2010	—
4.7. Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço	—	3.720,76 €	—
4.8. Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)	—	S	—
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	NA
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	NA
5.3. Outras (Identificar Detalhadamente)	—	—	—

^(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

^(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

6 - Análise de Sustentabilidade

Na definição da sua estratégia de sustentabilidade, a AdCA adopta os princípios do Grupo Águas de Portugal e, para cada um deles, compromissos adaptados à sua realidade. A estratégia de sustentabilidade baseia-se na criação de simbioses com o ambiente, os accionistas e colaboradores, e a comunidade e resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders e da consolidação das melhores práticas existentes.

À semelhança das restantes empresas do grupo, a AdCA deverá publicar, até final do ano de 2011, o seu Relatório de Sustentabilidade, em perfeito alinhamento com a visão e a estratégia definidas no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP.

No âmbito da estrutura organizacional da empresa, a implementação do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) contribui para a concretização dos objectivos a que a AdCA se propõe, nomeadamente a continuidade da implementação das medidas tendentes à obtenção da certificação. A relação entre os sistemas permite a sua estruturação de forma única, o que facilita a gestão e o alcance dos objectivos da empresa.

A fim de assegurar a sustentabilidade, a AdCA tem adoptado procedimentos com vista a um controlo de gestão e operacional que garanta a qualidade do serviço prestado e o alcance dos objectivos propostos. Não são contudo de descurar alguns riscos inerentes às exigências ambientais que poderão tornar necessário complementar os investimentos efectuados até à data.

A actividade da empresa é desenvolvida com vista a implementar um modelo de gestão num ambiente de confiança e transparência, assegurar a qualidade do serviço e promover a relação com as partes interessadas. Entre as medidas implementadas em 2010 destacam-se:

- Continuação do projecto de instalação de sistemas solares fotovoltaicos, com vista à produção de energia e redução das emissões de CO₂ para a atmosfera, tendo sido instalados 21 sistemas até ao final do ano;
- Realização de visitas às infra-estruturas da AdCA de alunos de diferentes ciclos de ensino, e de grupos de adultos;
- Contribuição para a educação e sensibilização ambiental através da Campanha de Educação Ambiental implementada com a publicação de um cartoon colecionável;
- Impressão de materiais de comunicação em papéis provenientes de florestas com gestão florestal sustentável;
- Valorização profissional dos colaboradores, assegurada através da promoção de acções de formação com vista à consolidação de procedimentos e conhecimento, nomeadamente acções de formação específica no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Implementação do procedimento de envio do recibo de vencimento dos colaboradores por e-mail;
- Realização de inquérito para avaliar o grau de conhecimento e satisfação dos colaboradores sobre as condições de Segurança e Saúde no Trabalho e ainda sobre as questões do Sistema de Responsabilidade Empresarial com elas relacionadas, de forma a melhorar e/ou criar novos meios de interacção entre os colaboradores e a empresa e promover a melhoria das condições de trabalho;
- Envio de Cartões de Natal em formato digital associado a uma iniciativa no âmbito da responsabilidade social.

Consciente das suas responsabilidades enquanto entidade gestora de um sistema concessionado de abastecimento e saneamento, e atenta às condicionantes ao cumprimento de objectivos mais ambiciosos, a AdCA pretende no futuro continuar a desenvolver iniciativas no âmbito da sustentabilidade com destaque para a:

- Realização dos investimentos inerentes ao alargamento do sistema;
- Continuação da garantia da qualidade da água fornecida e do cumprimento dos parâmetros de descarga das águas residuais;
- Continuação da implementação das acções necessárias à conclusão do processo de certificação (Qualidade, Ambiente e Segurança);
- Elaboração e publicação do Relatório de Sustentabilidade, de acordo com as orientações do Grupo AdP;

- Contribuição para a eficiência energética;
- Aumento do envolvimento com as partes interessadas.

6.1 Gestão do Capital Humano

A empresa Águas do Centro Alentejo tem como uma das principais e fundamentais preocupações a gestão dos seus Recursos Humanos, uma vez que considera que as apostas na competência do capital humano, na sua atracção, motivação e retenção, bem como no seu reforço, são essenciais para o sucesso da empresa.

É assim de primordial importância a criação de uma cultura empresarial, através da integração das diferentes experiências empresariais e da transmissão de valores e comportamentos desejados.

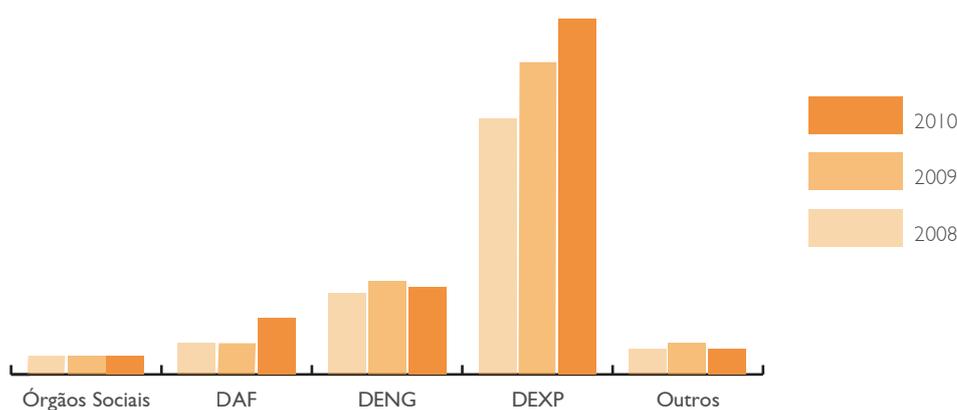
Por fim, torna-se crucial o alinhamento entre a estratégia do Grupo e as políticas dos RH.

A partilha de um Sistema de Valores Comuns, estimulando uma cultura una e harmonizada, é essencial para viabilizar este modelo, a saber:

- Maximização dos resultados do negócio, criando valor através dos recursos humanos;
- Orientação das pessoas para os valores considerados estratégicos para a empresa;
- Alinhamento dos objectivos individuais com os objectivos e evolução do negócio e do sector (PEAASAR II);
- Ajustamento dos perfis - pessoas certas nos lugares certos (são a arma poderosa para uma vantagem competitiva);
- Motivação, manutenção e desenvolvimento dos recursos críticos – fidelizar talentos;
- Distinção e compensação do bom desempenho;
- Integração da dimensão social na estratégia da empresa como alavanca;

Evolução do quadro de pessoal (número de trabalhadores em 31 de Dezembro)

Na Figura 4 é apresentada a evolução do número de colaboradores da AdCA durante o último triénio.



A AdCA terminou o ano de 2010 com 84 colaboradores, excluindo os órgãos sociais.

Formação

A formação profissional constitui parte integrante das actividades da empresa e está sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus colaboradores e responsáveis. Esta actividade procura enriquecer continuamente o capital humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento dos recursos, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

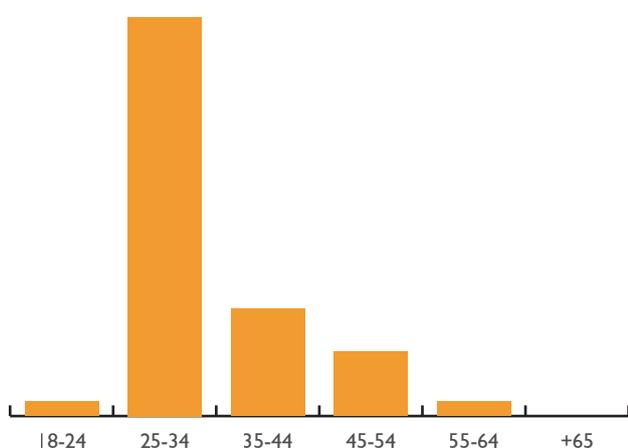
Para além da formação para os colaboradores que iniciaram actividade em 2010, tendo em vista a sua integração no contexto

profissional, foi centrada grande parte da formação, durante o ano, no domínio e controle das ferramentas necessárias e disponíveis ao serviço da empresa, nas áreas e domínios mais diversos. À semelhança do que já aconteceu anteriormente destacou-se, em 2010, as acções de formação relacionadas com o Código de Contratação Pública, bem como a formação de Operadores e Técnicos de ETA e ETAR, que durante o ano de referência entraram em exploração. Convém ainda salientar que se realizaram diversas acções de formação (dentro e fora do grupo AdP) relativas à incorporação e implementação do novo normativo contabilístico.

A formação profissional proporcionada foi de 3065 horas, envolvendo 83% dos colaboradores totais da empresa, em média os colaboradores da AdCA tiveram 44 horas de formação anual.

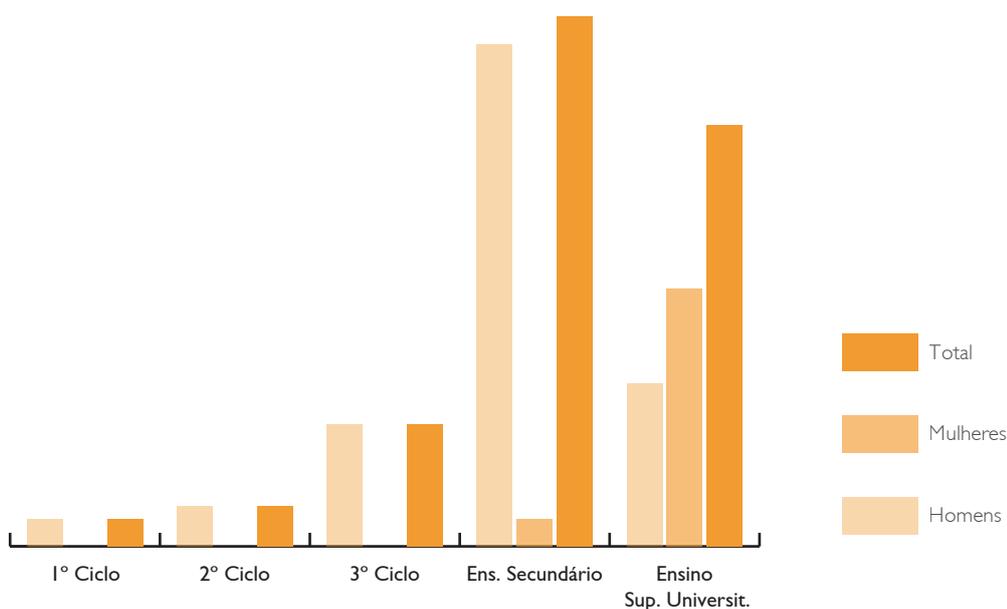
Nível Etário

No final do exercício de 2010, a idade dos colaboradores variava entre os 24 anos e os 57 anos, situando-se a média nos 34 anos, conforme se pode verificar na Figura 5



Níveis de Habilitação

No final do ano de 2010, a distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação era a seguinte:



A Águas do Centro Alentejo S.A. incentiva e apoia os colaboradores que demonstrem interesse em valorizar as suas qualificações, apoiando a sua formação através da atribuição do estatuto trabalhador-estudante, de acordo com a legislação em vigor. Ao longo do ano 2010 foi atribuído o estatuto trabalhador-estudante a 6 colaboradores, afim destes complementarem os seus estudos nas áreas de Contabilidade, Segurança e Ambiente. A este propósito convém assinalar que em diversas áreas foi opção da empresa e dos colaboradores investir na formação de base dos colaboradores.

Vínculo Laboral

Durante o ano de 2010, houve uma evolução do número de trabalhadores com contrato sem termo. De facto, a AdCA privilegia a fixação dos trabalhadores sempre que o desempenho destes seja considerado de relevo.

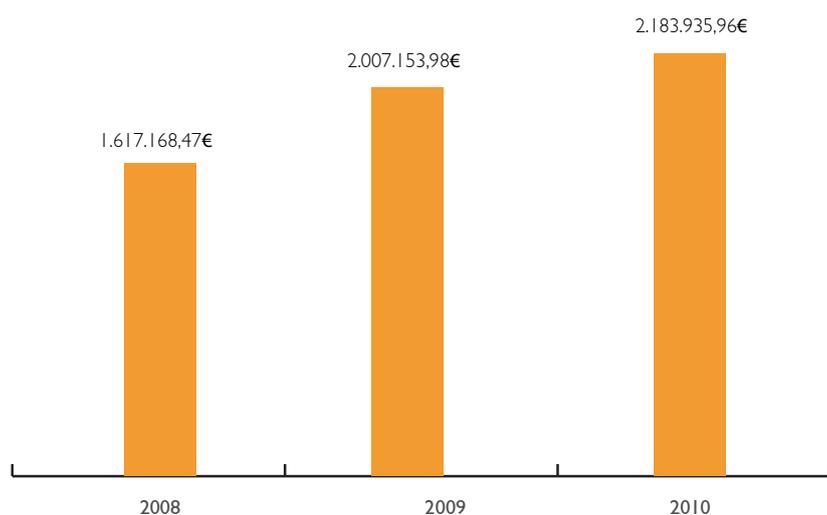
Evolução da massa salarial

A evolução da massa salarial registou uma variação de 8,81%. Este acréscimo deveu-se, no substancial ao aumento do nº de colaboradores em 2010 (a 31 de Dezembro).

Em 2010, o nº médio de colaboradores foi de 82. Em 2009 foi de 68 e em 2008 foi de 56.

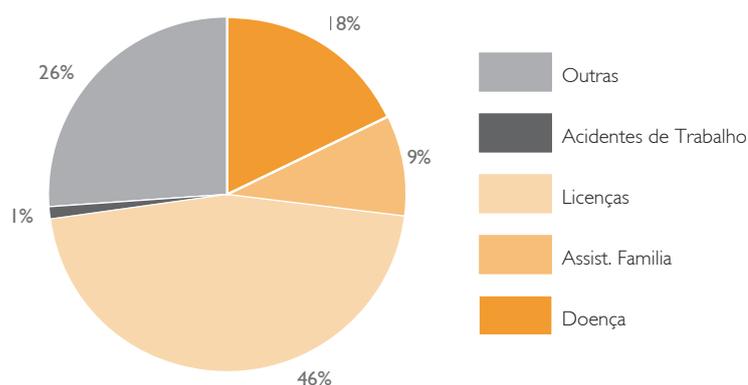
Em 2010, a AdCA registou uma diminuição do peso da massa salarial por trabalhador da ordem dos 10,13%, face ao exercício de 2009. Este facto é justificado pelas admissões registadas e que corresponderam a um nível mais baixo em termos remuneratórios.

Por seu lado, em 2009 verificou-se um aumento do peso da massa salarial por trabalhador da ordem dos 2,6%, parcialmente justificado pela implementação da nova tabela salarial do grupo, a partir do 2º semestre do ano. Este facto também se justifica, no fundamental, devido às contratações em 2009, terem incidido sobre admissões de um nível superior ao verificado em 2008.



Absentismo

À semelhança do que aconteceu no ano anterior o absentismo em 2010 esteve acima da média devido às licenças de parentalidade. A percentagem de ausência por acidente de trabalho diminuiu mas a assistência à família aumentou ligeiramente. Assim, e para além das férias a que os colaboradores têm direito, houve um total de 4 dias de ausências justificadas (Figura 8 – Justificação das ausências).



6.2 - I&D e Inovação

Ao longo do ano de 2010, a Águas do Centro Alentejo S.A. tem introduziu medidas no sentido de se tornar mais competitiva, otimizando a sua gestão operacional, nomeadamente energética, com introdução de novas tecnologias.

Durante este ano deu-se a continuidade da instalação de painéis fotovoltaicos em todas as infra-estruturas aptas a produzir energia renovável, para posterior venda da mesma à rede. Em algumas dessas instalações foi também feito um reforço com a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia para consumo próprio.

A principal infra-estrutura do sistema de saneamento (ETAR de Évora) está provida com um sistema de co-geração de biogás para produção de energia para utilização da própria instalação, produzindo cerca de 40% das suas necessidades.

Em 2010 foi finalizada a implementação do sistema de telegestão de saneamento, o que irá permitir uma maior eficiência na gestão de todos os recursos, quer humanos quer a nível dos equipamentos instalados em todos os sistemas da Águas do Centro Alentejo. Entrará em plena operacionalidade no ano de 2011.

A empresa aderiu em 2010 ao programa da "ADENE" de aquisição de variadores de velocidade, que permitirá rentabilizar de uma forma mais eficaz o funcionamento da Estação Elevatória de S. Bento.

Em 2010 encontra-se em pleno funcionamento a nova linha de tratamento de lamas na ETA do Monte Novo que permitiu rentabilizar a produção das lamas gerida no processo, diminuindo significativamente a sua quantidade, passando a concentração média nas lamas desidratadas de cerca de 16% para 35%.

7 - Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A governação da Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a actividade do Grupo AdP e da Águas do Centro Alentejo, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo AdP e a Águas do Centro Alentejo, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A AdCA. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo AdP pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Centro Alentejo, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Águas do Centro Alentejo, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.

Estruturas de administração e fiscalização (cont.)

Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
<p>Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Modelo de Governo da Águas do Centro Alentejo, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> Mesa da Assembleia Geral; Conselho de Administração; Fiscal Único. Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. O Fiscal Único emite anualmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Centro Alentejo, S.A. é efectuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal o número de renovações consecutivas dos órgãos de fiscalização não pode exceder cinco exercícios económicos.

Estruturas de administração e fiscalização (cont.)		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 		<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envol-vam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
<p>No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como re-lações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.</p>		<ul style="list-style-type: none"> Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro Alentejo, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Cons. Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Insp.-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

8 - Código de Conduta e Ética

A Águas do Centro Alentejo acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo no desempenho da missão, que lhe foi cometida pelo Estado Português, está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP expressa o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo, nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm por isso interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas, mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflecte a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua acção o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Desta forma foi aprovado o Código de Conduta e Ética pela AdCA, e que se encontra disponível no site da empresa (<http://www.aguasdocentroalentejo.pt>), passando a empresa a reger a sua actuação pelos Valores Éticos e Princípios de Actuação que a seguir se enunciam.

A AdCA tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- Respeito e protecção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- Luta contra a corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável

9 - Controlo de Risco

A Águas do Centro Alentejo, e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da operação diária.

Em 2010 foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta na figura seguinte.



A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira,
- Reputação,
- Legal ou regulamentar, e
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos,
- Ocorrência anterior do risco,

- Complexidade do risco, e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro Alentejo sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pelo accionista maioritário (AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA).

A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro Alentejo e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade do accionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da holding e direcção de sistemas de informação da AdP Serviços, SA).

No contexto económico actual é possível destacar alguns riscos aos quais a Águas do Centro Alentejo se apresenta mais vulnerável, nomeadamente:

- Envolve política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

9.1 Risco Operacional

Dentro do risco operacional, encontram-se catalogados, como mais relevantes, os riscos relacionados com a qualidade de serviço (e interrupção do serviço) e respectivas tarifas, a integração e manutenção dos activos das concessões e as alterações climáticas.

Qualidade de serviço (interrupção de serviço) e tarifas

A Águas do Centro Alentejo tem efectuado um elevado esforço no sentido de se dotar de ferramentas (tecnologia) que permitam monitorar o serviço prestado, mantendo elevados padrões no que diz respeito à sua qualidade. Saliente-se que a actividade desenvolvida pela AdCA está regulada por um conjunto de leis e regulamentos de elevada exigência, que vão desde a qualidade de serviço até à definição das tarifas a cobrar e que as nossas políticas passam por assegurar que estas sejam escrupulosamente cumpridas.

Gestão de activos e Integração de activos

Sendo esta uma actividade de capital intensivo, resultado de um significativo volume de investimento em infra-estruturas, a correcta identificação e manutenção dos activos afectos à operação, torna-se crítica na gestão do dia-a-dia da empresa. A AdCA tem em curso diversos projectos, no sentido de tornar mais eficaz e mais eficiente a gestão dos seus activos. Estes projectos passam, para além da sua correcta identificação e inventariação, pelo desenvolvimento de projectos de avaliação dos activos e pela implementação de novas ferramentas informáticas que auxiliem o controlo da sua manutenção.

Alterações climáticas

Dada a natureza das operações da AdCA, o cash-flow pode ser afectado pelas condições climáticas. Em anos de forte pluviosidade, o volume de águas residuais a serem tratados pelas ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais) sofre um incremento considerável. Por outro lado, em períodos de forte seca, as origens de água poderão ser igualmente afectadas no que concerne à quantidade disponível e à qualidade verificada.

considerável. Por outro lado, em períodos de forte seca, as origens de água poderão ser igualmente afectadas no que concerne à quantidade disponível e à qualidade verificada.

9.2 Risco Financeiro

As actividades da Águas do Centro Alentejo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente, risco de mercado (por exemplo o risco de taxa de juro), risco de crédito e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos, decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, recorrendo a instrumentos financeiros estruturados.

Risco de Mercado

Risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo, está orientada para uma redução dos encargos financeiros e redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado, através da contratação de instrumentos financeiros estruturados.

Risco de Crédito

As principais fontes de risco de crédito são:

- i) clientes
- ii) depósitos bancários e aplicações financeiras.

As empresas das unidades de negócio UNA-PD têm como parceiros de negócio os municípios, que são simultaneamente accionistas e clientes das mesmas. Como é do conhecimento generalizado, uma parte significativa dos municípios nacionais atravessa significativas dificuldades de tesouraria, o que pode repercutir-se nos recebimentos pelos serviços prestados.

Relativamente às instituições financeiras, o grupo AdP selecciona as contrapartes com base nas notações de rating emitidas pelas entidades independentes de referência, bem como pelo histórico do relacionamento comercial entre as partes.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar o desenvolvimento normal da actividade das empresas. Este risco é também mitigado pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas e ainda não utilizadas.

9.2.3 Risco Regulatório

Como prestadores de um serviço público, o Grupo AdP opera num ambiente altamente regulado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Esta entidade, mandatada pelo Governo, regula entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos nossos serviços.

Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos accionistas, a entidade reguladora pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow do Grupo AdP, com todas as consequências adversas que daí resultam.

10 - Prevenção de Conflitos de Interesse

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) - Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
- (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

II - Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação das Comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais		X		
Regulamentos Internos e Externos			X	
Transacções fora das condições de mercado		X		
Transacções relevantes com entidades relacionadas		X		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		X		
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			Disponível área para pedido do RC
Provedor do Cliente			X	

12 - Informação sintética sobre as iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Centro Alentejo S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Centro Alentejo S.A. durante o ano de 2010 foi desenvolvida com vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguinte a informação sintética requerida.

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Portal Ambiente Online	220,00€	0,00€	0,00€	0,00€	220,00€
Jornal Expresso	0,00€	0,00€	0,00€	935,00€	935,00€
Jornal Diário do Sul	500,00€	250,00€	0,00€	3.750,00€	4.500,00€
Total	720,00€	250,00€	0,00€	4.685,00€	5.655,00€

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Centro Alentejo S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM nº47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de actividades cujo conteúdo ou objectivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente actividade de serviço público desta empresa.

13 - Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Centro Alentejo S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à “não actualização dos salários nominais para o corrente ano”.

- b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.

- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14 - Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho do Administrador Executivo

Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2010.

Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

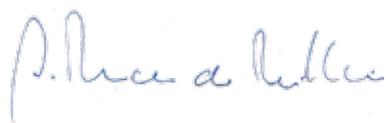
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Évora, 25 de Fevereiro de 2011

Os Administradores não executivos



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

B - Actividade da Empresa







B - Actividade da Empresa

I - Introdução

No ano de 2010, a empresa à semelhança do ano anterior consolidou a exploração e manutenção de praticamente a totalidade das infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão inicial (sem o Concelho de Portel).

Também durante o ano de 2010, garantiu-se o acordo com praticamente a totalidade dos Proprietários dos terrenos do Sistema, conseguindo-se assim ultrapassar os constrangimentos impeditivos da finalização das Empreitadas.

A estimativa actual dos investimentos do SMM-CA é de 72.199m€ a preços correntes, ou seja, 4,74% superior ao previsto no Contrato de Concessão, cujo valor é de 59.319m€ a preços de 2002 que convertendo a preços correntes dá 69.395m€. Esta diferença (3.453m€) deve-se à necessidade de realização de mais investimentos nas infra-estruturas existentes (integradas) no sentido de as dotar de melhor eficiência na qualidade da exploração futura, bem como permitir ao nível do tratamento, o cumprimento da legislação, entretanto entrada em vigor.

O investimento total previsto para o Concelho de Portel a preços correntes é 12.707m€.

O desfasamento temporal dos investimentos deve-se em parte ao atrás referido bem como a um lançamento tardio de alguns concursos, pela dificuldade na libertação de terrenos, e por demora na realização de alguns investimentos, passando a meta final de realização de todos os investimentos para 2010, com a excepção dos da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos e das obras de ampliação/melhorias a realizar na ETA do Monte Novo e na ETAR de Évora. Relativamente à ETAR de Rio de Moinhos, esta foi objecto de solicitação ao Concedente de um estudo mais aprofundado devido à componente industrial associada ao efluente (cerca de 21 queijarias), adiando o seu investimento até que a solução a adoptar tenha anuência de todos os intervenientes assinantes do protocolo celebrado.

Durante o corrente ano foi celebrado com a ARH Alentejo um protocolo para a candidatura do PORA (INALENTEJO Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural) para a remoção do depósito de lamas na Albufeira do Monte Novo. Esta candidatura foi aprovada e no segundo semestre iniciaram-se os trabalhos, tendo sido removida da Albufeira 10.000m³. Prevê-se a remoção total destas lamas durante o primeiro semestre de 2011.

Em 2010, iniciou-se o investimento no Concelho de Portel com a empreitada de concepção/execução da ETAR, de Oriola prevê-se em 2011 o início do restante investimento neste Concelho.

2 - Enquadramento macro-económico

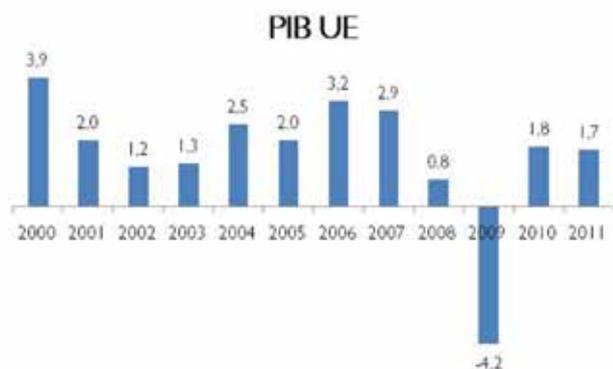
Global

É expectável que a economia mundial cresça à taxa de 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador positivo que contribuiu definitivamente como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento económico segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias-primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.



União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. A crise está definitivamente instalada na zona Euro designadamente em Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha, e particularmente no que diz respeito às suas dívidas soberanas. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro.



De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.

Portugal

O ano de 2010 em Portugal fica marcado pela aprovação de dois PEC que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.

Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um deficit em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior. O financiamento no final de 2010 foi obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRC e IRS deverão ser inferiores ao ano anterior. O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.

A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9 em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.

A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, o PSI 20 apresenta perdas superiores a 10% em 2010, com alguns títulos com perdas superiores a 50%. Os ganhos de três cotadas do PSI-20 vão fazer com que a bolsa nacional não feche o ano a perder mais de 20%. Sem o "efeito" Jerónimo Martins, Portucel e Galp, as perdas seriam à volta desse número.

3 - Enquadramento do Sector

O sector manteve o prosseguimento da estratégia e dos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.

Com base na estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos serviços reflecta os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

De forma resumida, fica claro que as orientações nacionais para o sector assentam numa articulação de objectivos e de princípios de sustentabilidade, num contexto de grande exigência de gestão, com vista ao alcançar de tarifas dentro dos limites socialmente aceitáveis, esperando-se da investigação, desenvolvimento e inovação contributos decisivos para tais desideratos.

Neste propósito, e na linha do preconizado no PEAASAR II quanto à necessidade de flexibilizar o modelo vigente, habilitando novas formas de relacionamento com os municípios, tinha sido publicado em 2009 o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril que veio introduzir um novo modelo de gestão para os serviços de águas assente em parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais, modelo esse que foi adoptado em duas situações – no centro e no sul do país - no decurso do 4.º trimestre de 2009.

Este novo modelo vem concretizar “uma das medidas fundamentais do PEAASAR II que passa pela empresariação e profissionalização da gestão das “baixas” em Portugal” que promova a criação de “uma estrutura na “baixa” capaz de executar o investimento previsto para o período 2007-2013 e garantir a sustentabilidade futura do sector da água em Portugal.”

O novo modelo de gestão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento vem possibilitar, nos termos do referido decreto-lei, uma “integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.”

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector. Em situações particulares – quando as operações são promovidas por entidades cuja gestão não se enquadra no “modelo verticalizado”- existem ainda apoios financeiros nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 – 2015.

No âmbito do 2º Aviso ao POVT/Eixo II, cujo prazo de submissão das candidaturas terminou no final de 2009, a elevada adesão de promotores e de projectos, veio de novo comprovar a importância da comparticipação comunitária para a infra-estruturação do sector. Uma procura que superou várias vezes a oferta financeira disponível agravou a pressão sobre a metodologia de avaliação das candidaturas, dos seus objectivos e da qualidade dos projectos apresentados, tendo sido novamente alterada a estratégia de financiamento para o sector, tendo em conta os prazos de realização dos investimentos candidatados, o grau de maturidade dos Sistemas e os financiamentos comunitários disponíveis.

Em 2010 prosseguiram os trabalhos relativos à ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados, e que visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Os modelos empresariais que até ao presente se tentaram implementar, onde os produtores agro-pecuários assumiam a liderança,

vieram a revelar-se incapazes de se tornarem verdadeiros veículos de uma solução sustentável para o tratamento dos efluentes suinícolas. Já no segundo semestre de 2011 começaram a serem estudadas novas parcerias com entidades empresariais privadas, que permitam soluções inovadoras para estes passivos ambientais, cuja erradicação se arrasta há demasiado tempo.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de 1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Face aos investimentos em curso e aos compromissos já assumidos pelas empresas até à data do despacho, e reconhecendo a complexidade da situação e bem assim a necessidade de não prejudicar a captação de fundos comunitários, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou posteriormente o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

A revisão dos planos de investimentos das empresas, para permitir atingir um PAI consolidado do Grupo AdP em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

Igualmente no âmbito do PEC, foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do sector empresarial do Estado.

O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte das Empresas. Os cortes em causa não afectaram a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011.

4 - Cadeia de valor

Ainda que a Operação seja a nossa actividade mais visível, a empresa actua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo quer para a criação de valor ao capital accionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas, expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das actividades de operação



5 - Regulação

Regulação

A Águas do Centro Alentejo exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da Águas do Centro Alentejo é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto serem praticados tarifários aos utilizador final que não estão optimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

É nossa expectativa que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do sector.

Durante o ano 2010 a ERSAR apresentou uma proposta legislativa de recuperação dos desvios de recuperação de custos gerados no sector, proposta que o Grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do sector. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano(s) seguinte(s) ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de 60 dias (úteis). As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro.

O ciclo orçamental de 2010, iniciado em Setembro de 2009, estendeu-se até 23 do mês de Março (data da aprovação da tarifa pelo Concedente) de 2010, o que representou um atraso de 56 dias (úteis). Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas apresentou impactes negativos na tesouraria das empresas, decorrentes da não aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde Janeiro.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2009 encetaram-se com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos défices e superavit de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão nem em outro diploma.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Directiva-Quadro da Água, da Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e

Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respectivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infra-estruturação do sector já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Centro Alentejo, exigem que se não se adie mais o exposto reconhecimento da política que foi prosseguida e a definição do montante dos desvios de recuperação de custos das empresas, cujas regras de ressarcimento urgia clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os accionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado. A avaliação do ano de 2010 já deverá ser efectuada com base neste novo conjunto de indicadores.

6 - Adopção dos IFRS

Adopção dos IFRS

O Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..

Assim, a Águas do Centro Alentejo S.A. aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

Os impactos quantitativos e qualitativos a esta data são apresentados pormenorizadamente no anexo às demonstrações financeiras.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção – Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, montante total dividido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no cash-flow disponível em cada exercício futuro.

7 - Análise económica e financeira

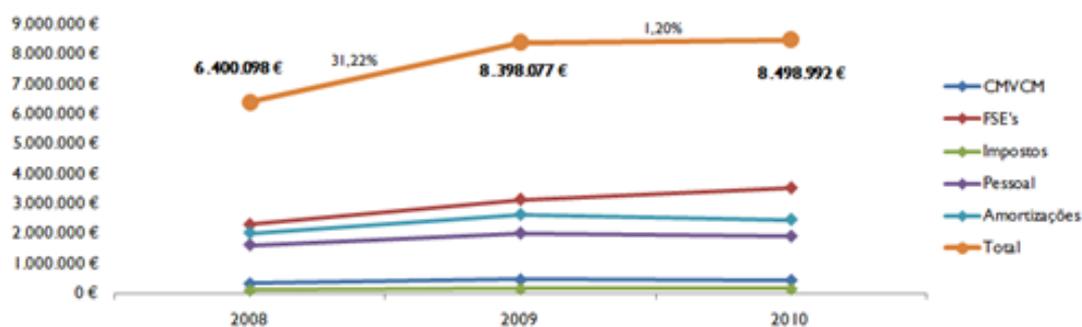
Com a já mencionada criação do novo sistema de normalização, a AdCA procedeu aos ajustamentos necessários nas suas contas. Assim, alguns dos ajustes preconizados e nesta sede referidos resultaram do novo normativo. Paralelamente também apropriada apresentação das contas e demonstrações financeiras foram objecto de revisão e alteração face a exercícios passados.

O exercício de 2010 registou um resultado líquido negativo de 838m€. Este resultado foi condicionado, pelos resultados financeiros cujo impacto foi desfavorável em 2.135m€. Por seu lado a vertente operacional registou um resultado positivo de 1.114m€.

Neste exercício, a empresa apresentou um volume de negócios de 8.599m€, o que representa um crescimento de 12,4%, face a 2009. Para este facto contribuiu:

- Um aumento tarifário de, aproximadamente 6,55% (em 2009 foi de 0,5631 €/m³ contra 0,6000 €/m³ em 2010), para ambas as actividades;
- Um incremento do caudal facturado, na ordem dos 5,3% comparativamente com o ano de 2009.

A condicionar o valor dos Resultados Operacionais, está o reconhecimento do subsídio ao Fundo de Coesão, no valor de 1.008m€. Relativamente à estrutura de custos operacionais, registou-se a evolução apresentada na Figura 12.



De uma forma geral, o aumento da actividade da empresa implicou o crescimento da sua estrutura de custos, nomeadamente na vertente operacional. No entanto, convém ter em linha de conta que a capitalização de custos se faz, ao abrigo da nova política contabilística, através do registo da cada uma das suas componentes (FSE's e Custos com pessoal) como um custo negativo. O total de capitalização de custos foi de, sensivelmente, 665m€, dos quais 322mil€ decorrem dos juros do financiamento.

A rubrica de custos com as vendas e prestação de serviços registou um decréscimo de 2,66%, apesar do aumento da actividade. Neste caso foi a actividade de abastecimento a principal responsável pela redução constatada.

Em termos absolutos, foi a rubrica de FSE que registou o maior aumento, registando em 2010 uma variação de 12%, face a 2009. Convém salientar que historicamente, este crescimento representa o menor crescimento desta rubrica desde 2006. Também em 2010, à imagem de anos

anteriores, a evolução registada decorre do aumento de actividade, explicada através dos custos com energia com um peso 26,3% (onde mais uma vez se destaca a vertente de abastecimento), de trabalhos especializados (com o tratamento de resíduos resultantes dos processos de tratamento e com as análises realizadas), com um peso de 10% e das assistências técnicas (onde se destacam a AdP Serviços, os contratos de outsourcing da manutenção, a as prestações de serviços de auditoria e consultadoria – com um peso de 25,1%).

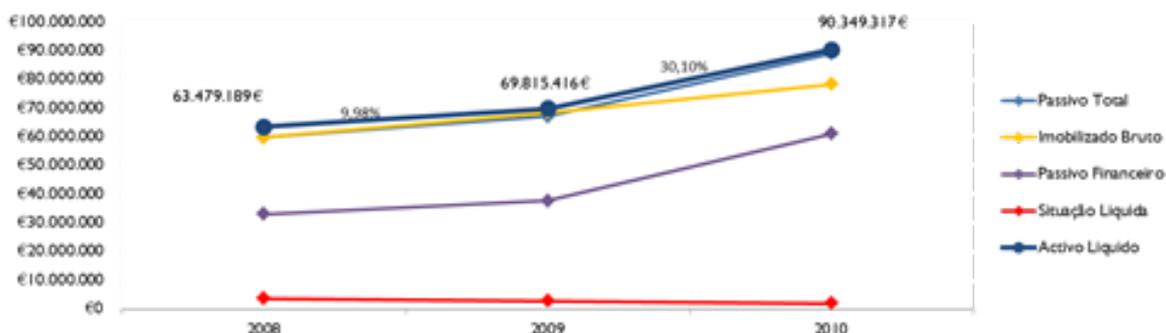
Destaque ainda para os custos com pessoal, que apresentam uma redução em termos percentuais de cerca de 5%, face ao ano transacto. A variação justifica-se pelo facto já mencionado atrás (capitalização de custos), pelas medidas de redução da remuneração dos órgãos sociais a partir de Junho.

Por outro lado, as amortizações foram contabilizadas de acordo com as taxas fiscais em vigor. Neste âmbito refira-se o início da amortização dos terrenos, facto até agora não considerado. Resultou assim um valor de amortizações de 2,458M€ que representa

uma variação positiva de 6,4% face a 2009.

Com impacto negativo nos resultados do ano, os custos financeiros registaram um valor de 2,162M€. Face a 2009, este valor representa um aumento de 23%, explicada pela conjugação do crescimento do endividamento da empresa e pela entrada da 3ª tranche do BEI III, no valor de 15M€. Por outro lado, os proveitos financeiros decresceram substancialmente, em função ainda da manutenção de algum excedente de disponibilidades registado ao longo do exercício. Este representa e caracteriza uma convergência para um saldo mínimo.

O Balanço Patrimonial da empresa a 31 de Dezembro de 2010 reflecte, um valor de Activo Líquido de 90,4M€, comparativamente com o valor de 69,8 M€ registado no final de 2009, apresentando actualmente a evolução presente na Figura 13.

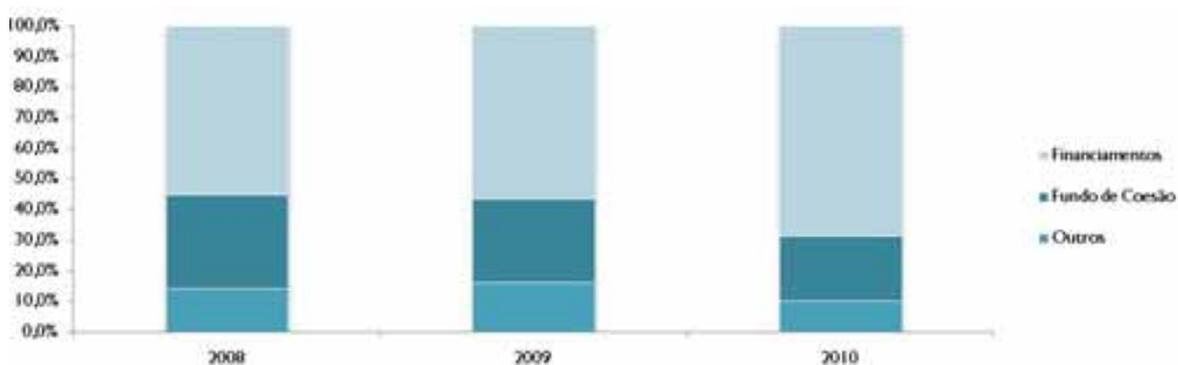


Destaca-se o crescimento do imobilizado bruto, substanciado na continuação da actividade de investimento, designadamente as empreitadas relacionadas com as PITAR. O investimento total do ano cifra-se em 9,6M. O valor do património incorpora cerca de 4,9M€, relativos à integração do Activo Municipal. Procedeu-se, conforme contratualmente previsto, ao reforço do Fundo de Reconstituição de capital que apresenta no final de 2010 o valor de 1,2M€

No curto prazo, assistiu-se a um substancial agravamento do saldo de clientes (cifra-se em cerca de 10,6M€). Neste âmbito destacam-se os Municípios de Redondo - que não apresenta qualquer dívida em atraso e o município de Borba cuja dívida apresenta uma antiguidade máxima 6 meses. Com o Município de Reguengos foi celebrado um acordo de regularização de dívida para com a concessionária, de valor superior a 1M€. No que respeita ao Municípios de Évora, Mourão e Alandroal, foram interpostas processos de injunção pelo valor em dívida que, conjuntamente, ultrapassa os 6,4M€.

O Activo corrente da AdCA apresenta ainda um valor a receber da parte do Fundo de Coesão, no valor de 20% do total da candidatura. Este valor apenas será recebido após apresentação do relatório final, o que se espera venha a acontecer durante o 2º trimestre de 2011.

Até 31 de Dezembro de 2010, a estrutura de financiamento do Activo da AdCA apresenta a seguinte evolução:



Em Dezembro de 2010, os capitais próprios ascendem a 1,84M€, correspondendo a uma ligeira deterioração deste indicador face a 2009, que assentou quer nos resultados do ano, quer nos resultados de exercícios anteriores.

O passivo total da empresa registou um acréscimo de 32,6% face a 2009, cifrando-se em 89M€. O passivo reflecte, no médio e longo prazo, a linha de financiamento BEI de cerca de 45M€ (tranche de Agosto de 2007 no valor de 20M€, 2ª tranche de 10M€ de Dezembro de 2009 e 3ª tranche de 15M€ de Dezembro de 2010) e um passivo financeiro de curto prazo no valor de 16,3 M€, que reflecte a utilização dos descobertos bancários contraídos.

Convém ainda referir que o balanço reflecte, o valor do Património Municipal integrado no valor de 3,9M€ (capital e juro). Por seu lado o valor de Fundo de Coesão candidatado, regista o valor de 19,3M€, em Passivo Não corrente, correspondente à única candidatura aprovada até à data.

8 - Actividade operacional

8.1 - Engenharia

Estudos e Projectos

Em 2010, realizaram-se os seguintes estudos e projectos:

- Elaboração do Projecto de Abastecimento e de Saneamento do Município de Portel;

Todos estes Projectos serão objecto de lançamento de concursos de empreitadas e realização de investimentos no decorrer de 2011.

- Estudo para melhorias na ETA de Monte Novo (Elaboração do Projecto do Reservatório. da ETA de Monte Novo) -e Estudo do Plano de contingência para o Subsistema de Monte Novo.
- Prosseguimento da Prestação de Serviços de Fiscalização dos Investimentos em curso, nomeadamente nas Empreitadas das Pequenas Estações de Tratamento de Águas Residuais.
- Prestação de Serviços de Arqueologia das Empreitadas das Pequenas Estações de Tratamento de Águas Residuais.

Construção de Infra-estruturas

Em 2010, concluíram-se fisicamente as infra-estruturas do Sistema que foram objecto de consignação, nomeadamente as do 2º e 3º Grupo de Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais, iniciando-se o seu arranque.

Subsistema do Monte Novo (1º e 2º grupo de obras)

Em 2010, iniciou-se a Empreitada dos remanescentes de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no Concelho de Redondo.

Subsistema de Estremoz-Cano

Em 2010 foi realizado um investimento adicional na ETA do Alandroal para permitir a remoção do parâmetro de Arsénio que se veio a verificar com alguma frequência na água bruta. O equipamento implementado, bem como o seu tratamento foi colocado em serviço no final de 2010.

Subsistema de Portel

Início da Empreitada de Concepção/construção da ETAR de Oriola.

Saneamento de Águas Residuais

Bacia do Sado

Durante o ano de 2010 lançou-se o concurso para a reabilitação/ampliação da ETAR de Évora. Esta obra irá permitir que a ETAR possa cumprir o limite de descarga do parâmetro de Azoto relativo aos meios receptores sensíveis.

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, finalizaram-se praticamente todas as infra-estruturas âmbito das empreitadas das PITAR do 3º Grupo, iniciando-se o arranque da maioria delas.

Bacia do Guadiana

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, finalizaram-se praticamente todas as infra-estruturas âmbito das empreitadas das PITAR do 3º Grupo, iniciando-se o Arranque da maioria delas.

Manutenção do Sistema

Durante o ano de 2010 deu-se continuidade à execução dos contratos de Outsourcing de Manutenções Preventivas e Assistência Técnica de Conduções, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega do Sistema, dos Equipamentos Mecânicos e Electromecânicos e dos Equipamentos Eléctricos.

Com a execução dos contratos de Outsourcing também se deu o desenvolvimento do software “Máximo “ com todo o carregamento de imobilizado das infra-estruturas de todas as empreitadas que passaram a firme até Dezembro de 2010 e a valorização de todo o stock existente. Prevê-se durante o primeiro semestre de 2011 este sistema esteja em pleno funcionamento.

Para garantir um pleno funcionamento de todo o departamento de Manutenção, este foi fisicamente transferido para um armazém na zona industrial de Évora que foi objecto de pequenas obras de remodelação e colocação de diversa estantaria. Com esta situação, foi conseguido o armazenamento das peças de reserva de todas as instalações e a optimização funcional da área de Manutenção.

8.2 - Exploração

Abastecimento de Água

Infra-estruturas em Exploração

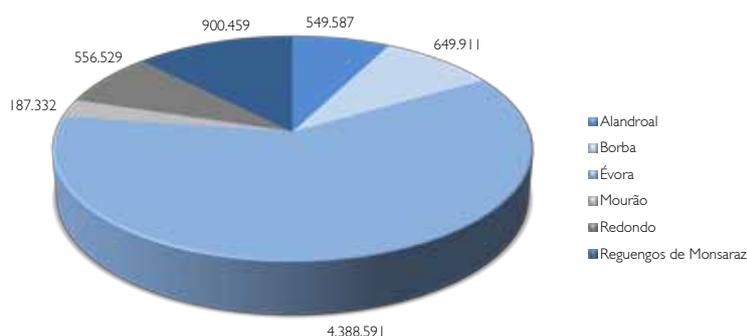
No final de 2010, e à semelhança do ano anterior, as infra-estruturas de abastecimento de água, servem aproximadamente 86.915 habitantes, que correspondem a cerca de 96,2 % da população abrangida pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Centro Alentejo, servidas pelas seguintes infra-estruturas:

Concelho	Captações	ETA	Estações Elevatórias	Reservatórios	Pontos de Entrega
Alandroal	2	1	1	1	1
Borba	2	1	1	2	4
Évora	2	2	5	4	9
Mourão	1	1	2	1	2
Redondo	1	1	2	1	2
Reguengos de Monsaraz	-	-	2	4	3

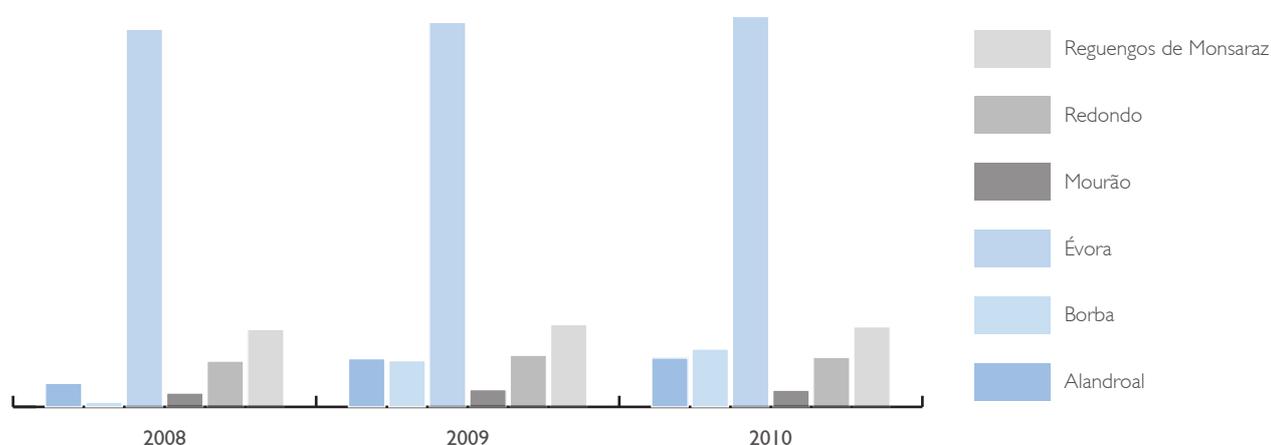
Nota: (1) No âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA); (2) Captação de reforço

População servida e volumes tratados

O volume total de água fornecido foi de 7.232.409 m³, cuja repartição por cada um dos seis Municípios servidos pelo SMM-CA se encontra representada na Figura 15.



Na Figura 16 pode observar-se o aumento da água fornecida aos Municípios ao longo dos últimos anos, desde a entrada em funcionamento da AdCA.



A estabilização dos volumes de água fornecidos (uma variação positiva de apenas 2 %) vai ao encontro da expectativa, na medida em que o número de habitantes servidos também se manteve devido à conclusão, praticamente total, dos investimentos previstos para o abastecimento de água no SMM-CA.

Qualidade da Água

Relativamente ao controlo da qualidade da água, foram intensificadas as análises de controlo operacional e implementados/actualizados os Planos de Monitorização que se apresentam de seguida.

Qualidade de água na Origem

- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nas Albufeiras de Monte Novo e da Vigia, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de concessão relativos à utilização dos recursos hídricos;
- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nos furos da Aldeia da Luz, Algarés de Santo António e Morenas, Furo da Fonte do Freixo e de São Brás do Regedouro, tendo em consideração a sua classificação no que respeita à qualidade, bem como o estipulado no Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto.

Controlo Operacional

- Continuação dos planos de monitorização do ano anterior;
- Monitorização pontual de origens de água passíveis de ser utilizadas em caso de recurso.

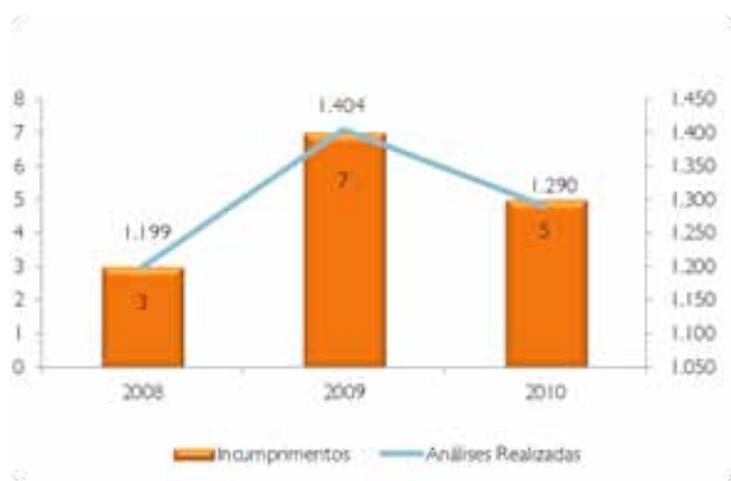
PCQA 2010

Tendo em consideração o objectivo de garantir e melhorar a qualidade da água fornecida aos municípios que integram o SMM-CA, foi elaborado e aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o Programa de Controlo de Qualidade do ano 2010 (PCQA 2010), de acordo com as condições requeridas no Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de Agosto.

Na Tabela 8 – Análises realizadas, é apresentada a evolução dos números associados às análises realizadas à água onde é evidente um franco aumento das análises realizadas, que deriva essencialmente de uma intensificação do controlo operacional na água captada, ao longo das linhas de tratamento e nos Pontos de Entrega.

		2008	2009	2010	
"Qualidade da água na Origem"	Superficiais	651	541	618	
	Subterrâneas	519	963	1.635	
	Fitoplâncton/Fitotoxicidade	75	65	78	
	Arsénio	17	40	46	
Água tratada	PCQA	1.199	1.404	1.290	
	Controlo Operacional	Lab. Externo	316	708	2.208
		Lab. Interno	37.413	50.395	109.754
		"Fitoplâncton/Fitotoxicidade"	68	60	75
TOTAL		40.258	54.176	115.704	

Na Figura 17 pode observar-se a evolução das análises em que foram registados incumprimentos, face ao total de análises previstas e realizadas no âmbito do PCQA 2010..



Apesar de no ano anterior se ter registado um aumento dos incumprimentos da qualidade da água devido, principalmente, à entrada em funcionamento de novos Subsistemas e arranques de novas instalações, 2010 pauta-se por uma diminuição deste indicador. Ainda ocorreram casos relacionados com a presença de Arsénio nas origens de água do Alandroal, uma vez que a instalação do sistema de remoção do Arsénio foi realizada em Dezembro de 2010, o que perspectiva um bom resultado para 2011. Durante o ano de 2010, as actividades relevantes desenvolvidas na área de exploração do sistema de Abastecimento de Água incluem:

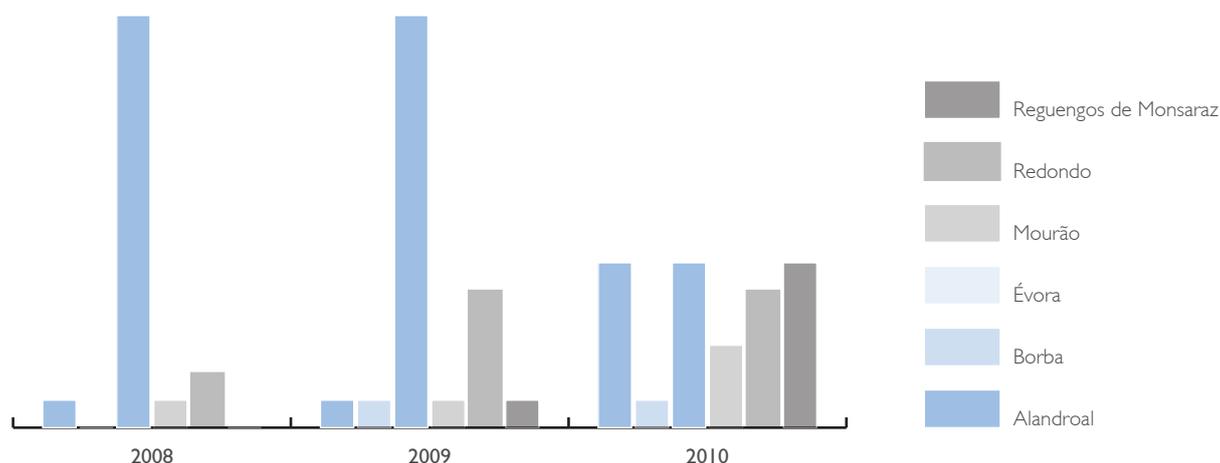
- Reabilitação de alguns órgãos da linha de tratamento da fase líquida da ETA do Monte Novo, nomeadamente os decantadores e sistema de desinfecção da água tratada;
- Implementação de medidas no sentido de diminuição das perdas de água no Subsistemas em exploração;
- Início de fornecimento de água através do novo Ponto de Entrega de Guadalupe (Município de Évora);
- Início da exploração da linha de tratamento de lamas (fase sólida) da ETA do Monte Novo;
- Participação no Projecto AQUA, introduzindo naquela Plataforma da Águas de Portugal, o PCQA e os respectivos resultados;
- Lançamento em dois momentos do "Procedimento para Controlo Analítico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Controlo Analítico dos Sistemas de Saneamento de Águas, Biogás e Sub-Produtos", tendo o primeiro procedimento sido

concluído com a exclusão dos Candidatos.

Saneamento de Águas Residuais

Infra-estruturas em Exploração

Se em 2010 começa a verificar-se uma consolidação generalizada do sistema no que toca ao Abastecimento de Água, na actividade de Tratamento de Águas Residuais o mesmo ainda não se verifica uma vez que foi iniciada a exploração de várias ETAR, perfazendo um total de 27 instalações de tratamento em exploração directa pela AdCA, e 17 em fase de arranque pelos Consórcios.



No final de 2010, as instalações de tratamento e estações elevatórias em exploração eram as apresentadas na Tabela 9:

Concelho	ETAR/Fossa Séptica	Estações Elevatórias
Alandroal	6	-
Borba	1	-
Évora	6	-
Mourão	3	1
Redondo	5	6
Reguengos de Monsaraz	6	-

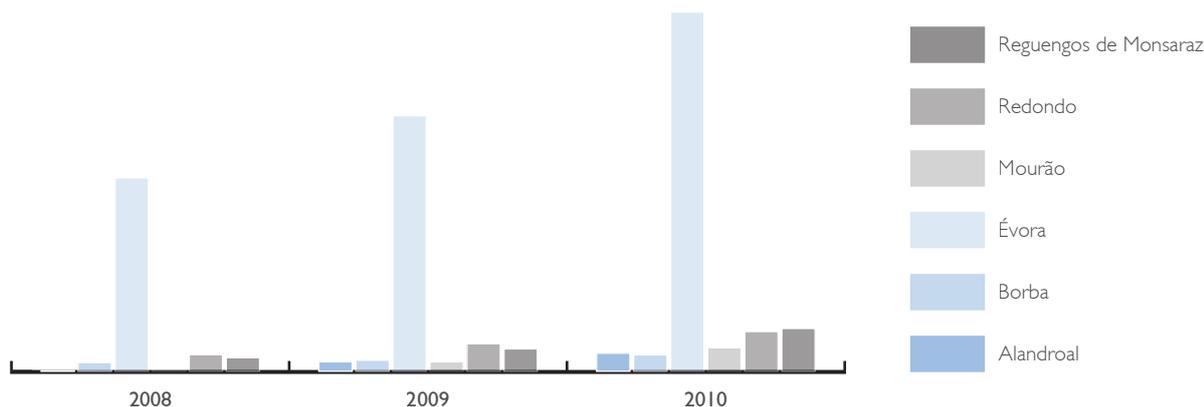
Encontravam-se em fase de arranque pelo Consórcio no final de 2010, após construção ou remodelação, com acompanhamento da Direcção de Operação, as seguintes ETAR: Azaruja, Boa Fé, Cabeça de Carneiro, Casas Novas, Ferreira, Guadalupe, Marmelos, Mina do Bugalho, Nora, Nossa Senhora de Machede, Orada, Santa Susana, São Brás do Regedouro, São Sebastião da Giesteira, São Vicente de Valongo, Torre de Coelheiros e Vendinha.

Na Tabela 9 também não foram contabilizadas as instalações que no início de 2010 estavam em funcionamento, mas que à data de 31 de Dezembro de 2010 estavam fora de serviço por motivo de realização das obras de remodelação previstas (Fossa séptica do Bairro do Degebe e ETAR do Bairro de Espadas).

População servida e volumes tratados

O volume de água residual tratada em todas as ETAR foi de 9.701.440 m³, servindo uma população total de 84.920 habitantes, 94 % da população a servir pela configuração final do SMM-CA.

A Figura 19 representa a evolução da contribuição de água residual proveniente de cada um dos seis Municípios servidos.



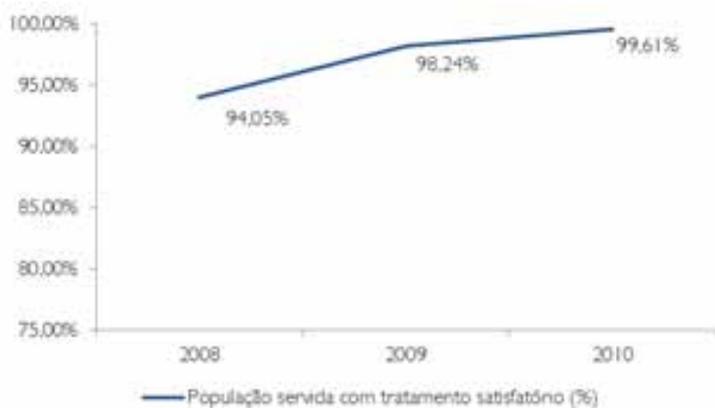
O grande aumento do caudal tratado nas ETAR decorre principalmente da entrada em funcionamento de um grande número de instalações, como mencionado anteriormente, mas também foi influenciado em Janeiro, Fevereiro, Março e Dezembro por afluências pluviais indevidas às ETAR bastante significativas e elevados índices de infiltração das redes de drenagem de águas residuais.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

No final do ano de 2010, parte das infra-estruturas de tratamento de águas residuais em funcionamento dispõe de Licenças de Rejeição de Águas Residuais, que estabelecem as condições específicas que se aplicam à descarga das águas residuais tratadas de uma determinada infra-estrutura de tratamento.

Para a análise da conformidade da descarga de águas residuais tratadas no meio receptor, de âmbito anual, foram consideradas as ETAR sob exploração directa pela AdCA durante os 12 meses de 2010. Verificou-se que, de uma forma geral, foram cumpridos todos os objectivos de qualidade das licenças em vigor, ainda que com algumas situações de não conformidades.

Como se pode observar na Figura 20, esta análise permitiu concluir que a população servida por ETAR com tratamento satisfatório, relativamente à população servida (calculada em equivalentes de população), tem tido uma tendência de crescimento bastante positiva, esperando-se uma estabilização deste indicador nos próximos anos com a consolidação da exploração das ETAR em funcionamento e uma vez que os investimentos previstos estão perto de ser totalmente concluídos. Por este motivo também, irá registar-se o alargamento do universo das ETAR seleccionadas para a análise da conformidade realizada anualmente.



Monitorização da Qualidade das Águas nos Meios Receptores

No seguimento do Plano de Monitorização dos Meios Receptores em vigor foram realizadas campanhas de monitorização em Abril e Setembro de 2010.

O âmbito das Campanhas de Monitorização dos Meios Receptores recaiu nos meios receptores das descargas das ETAR em exploração com histórico inferior a 3 campanhas, assim como das ETAR em arranque e daquelas cujo arranque estava previsto começar em breve.

Durante 2010, as principais actividades de exploração desenvolvidas na área do Saneamento de Águas Residuais foram as seguintes:

- Início de exploração dos Subsistemas de Alandroal, Baldio, Campinho, Campo, Corval, Granja, Montejuntos, Juromenha, Monsaraz, Mourão, Rosário, São Manços, São Miguel de Machede e Terena;
- Acompanhamento da Fase de Arranque das ETAR acima mencionadas e das ETAR de Azaruja, Boa Fé, Cabeça de Carneiro, Casas Novas, Ferreira, Guadalupe, Marmelos, Mina do Bugalho, Nora, Nossa Senhora de Machede, Orada, Santa Susana, São Brás do Regedouro, São Sebastião da Giesteira, São Vicente de Valongo, Torre de Coelheiros e Vendinha;

9 - Objectivos de Gestão

Na Assembleia Geral de 12 de Maio de 2009, foi celebrado o contrato de gestão para o triénio 2009-2011, tendo sido definidos os objectivos de gestão para o mandato. O contrato de gestão foi celebrado nos termos do disposto nos artigos 18º e 30º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Dec-Lei 71/2007 de 27 de Março.

Especificamente para o ano de 2010 e constantes do Anexo II do Contrato de Gestão, foram estabelecidos e fixados os indicadores e respectivo método de cálculo.

Objectivos de Gestão para o ano de 2010		
Indicadores	Valor Fixado	Valor Atingido
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento		
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)		
1. ROCE (%)	0,65%	2,27%
2. EBITDA / Receitas (%)	38,15%	41,55%
Indicadores Financeiros - Eficiência		
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)		
3. Custos com Pessoal / EBITDA (%)	71,85%	53,39%
4.1 Cash-Cost Abastecimento (€/m ³)	0,51	0,44
4.2 Cash-Cost Saneamento (€/m ³)	0,45	0,29
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento		
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)		
5. Investimento (10 ³ €)	7.881,0	8.276,8
Indicadores Financeiros - PMR e PMP		
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)		
6. Prazo Médio de Recebimentos (dias)	115	174
7. Prazo Médio de Pagamentos (dias)	67	66
Indicadores de Serviço – Qualidade do Serviço		
(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos nacionais no domínio do ambiente)		
8. Volume de Actividade (10 ³ m ³)	14.717	14.300
9.1 Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	91,00%	88,88%
9.2 Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	98,00%	93,87%
10.1 Qualidade da Água Fornecida (%)	100,00%	99,52%
10.2 Cumprimento dos Parâmetros de Descarga (%)	100,00%	99,61%
11. Reforço da Eficiência Contratual (%)	90,00%	88,00%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte		
(Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)		
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3	-2,00
13. Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100,00%	100,00%

10 - Prazos médios de Pagamento e de Recebimento

Apresenta-se de seguida evolução dos Prazos Médios de Pagamento e Recebimentos da Águas do Centro Alentejo, S.A. foram calculados em conformidade com a RCM 34/2008 de Fevereiro, que aprovou o “Programa Pagar a Tempo e Horas”, através da alteração introduzida pelo Despacho 9870/2009, de 13 de Abril.

Para o ano de 2010 a evolução dos prazos médios foi a constante do quadro seguinte:

	em dias			
Prazos médios 2010	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
PMP	65	70	67	66
PMR	151	142	167	174

11 - Perspectivas para o futuro

A estratégia que ficou definida para o período 2007-2013, aprovado pelo Despacho 2339/2007, de 28 de Dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro, assenta no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os custos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis e escalonadas, de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a protecção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do sector. A estratégia parte de duas condicionantes, designadamente a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socio-económicas das populações e a conclusão dos investimentos necessários para se atingir níveis de atendimento com a qualidade exigida, para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais.

A estratégia define objectivos operacionais, nomeadamente servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90% da população com sistemas públicos de saneamento de águas residuais.

A estratégia aposta decisivamente num envolvimento significativo do sector privado, tanto a nível da gestão, como a nível financeiro, sem prejuízo do papel estratégico reservado às empresas concessionárias de sistemas multimunicipais do grupo AdP, SGPS, S.A., enquanto instrumentos das políticas públicas para o sector; ela clarifica ainda os domínios e formas da sua intervenção, ao mesmo tempo que define medidas, visando aumentar a concorrência e tornar o processo de participação mais competitivo e transparente.

Assim à Águas do Centro Alentejo S.A. deparam-se desafios de alargamento da sua actividade, quer em termos da área de concessão, com o alargamento a municípios que hoje em dia ainda não fazem parte de qualquer sistema multimunicipal ou intermunicipal e que, conjugados com a estratégia definida para o sector, prevêem uma articulação próxima com os grandes empreendedores, que se perspectivam para a região abrangida pelo sistema e que poderão trazer novos clientes, através de uma gestão directa destes e através de novas áreas de negócio, como a reutilização de águas residuais tratadas.

A empresa procedeu à actualização do EVEF no sentido de dotar este, fundamental, instrumento de gestão duma maior aderência à realidade da actividade da empresa. Esta alteração decorreu fundamentalmente de 3 factores: das novas exigências legais (com enfoque nas actividades de operação e exploração), da intenção de alargamento a novos municípios, na qualidade de utilizadores do sistema e da necessidade de actualização de outros pressupostos assumidos, inicialmente.

Da referida actualização resultou um cenário de reequilíbrio económico-financeiro da concessão, cenário entretanto submetido ao Concedente (Ministro da tutela – Ministério do Ambiente).

Seguindo esta estratégia foi aprovado por despacho (de Outubro de 2008) da tutela, o alargamento da concessão aos Municípios de Estremoz e Portel.

Com a concretização do reconhecimento do interesse público no alargamento do Sistema de Abastecimento e de Saneamento aos Municípios de Estremoz e Portel, a Águas do Centro Alentejo S.A. tem um crescimento assegurado.

Perspectiva-se ainda o aparecimento de empreendimentos turísticos de dimensão relevante e que permitirão à AdCA aumentar o seu número de clientes e/ou o seu volume de negócios, além de se perspectivar ainda uma nova área de negócio, a venda de águas residuais tratadas para rega, esta perspectiva encontra-se consubstanciada numa série de empreendimentos dos quais se destaca a Vila Sol, no município do Redondo, já em construção.

Estes alargamentos de actividade, farão com que a AdCA adquira uma dimensão superior à actual, permitindo desta forma melhorar a sua sustentabilidade e maximizar também a utilização das infra-estruturas entretanto construídas. Estas duas grandes linhas de aumento de actividade da empresa deverão, a partir de 2010, ter avanços significativos com impacto em todas as áreas da empresa.

O futuro apresenta-se assim com grandes desafios à organização da empresa, sendo de destacar o Outsourcing de manutenção, que irão permitir à AdCA melhorar ainda mais a sua capacidade de intervenção e o ano em que se aposta no desenvolvimento dos trabalhos necessários à obtenção da certificação da Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social.

12 - Considerações finais

O Conselho de Administração considera que os objectivos definidos para o ano de 2009 foram na globalidade atingidos, sendo de esperar que durante o exercício de 2010 a empresa apresente ainda melhorias no seu desempenho

Por fim, o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que, de forma directa ou indirecta, colaboraram na prossecução dos objectivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Concedente pelo interesse e apoio demonstrados;
- Ao Regulador pelo apoio recebido;
- Ao Fundo de Coesão da União Europeia e entidades responsáveis pela sua gestão em Portugal, pela cooperação prestada;
- Aos Accionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento e apoio que sempre prestaram;
- Ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e restantes membros da Mesa, pela colaboração sempre dispensada;
- Ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada;
- Aos utilizadores, aos quais procuramos prestar sempre um melhor serviço;
- A todos os colaboradores da empresa, pela competência e dedicação sempre evidenciadas.

Évora, 25 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Administrador Delegado



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

13 - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Negativo de 837.823,46 € (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos) seja, na íntegra, transferido para Resultados Transitados.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

14 - Factos Relevantes após o termo do exercício

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias, onde se incluam medidas de recuperação gradual das insuficiências ou excessos de recuperação de encargos registados até 31 de Dezembro de 2010, a desenvolver ao longo do prazo remanescentes da concessão (incluindo eventual prorrogação dos mesmos), mas nunca por períodos inferior a 10 anos.

É do conhecimento do Conselho de Administração que na próxima reunião do dia 28 de Fevereiro que a Comissão Directiva do POVT irá apreciar as candidaturas da AdCA com vista à sua aprovação, facto que terá efeito imediato nas contas da empresa.

15 - Anexo ao Relatório - estrutura accionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm acções da Sociedade e o Capital Social da Águas do Centro Alentejo S.A. era, em 31 de Dezembro de 2010, integralmente detido pelos accionistas que constam do Quadro seguinte.

Accionista	%	Nº de Acções	Valor (€)
Águas de Portugal SGPS, S.A.	51,00	510.000	2.550.000,00
Município de Alandroal	3,01	30.125	150.500,00
Município de Borba	5,50	55.041	275.000,00
Município de Évora	26,84	268.443	1.342.000,00
Município de Mourão	1,20	11.953	60.000,00
Município de Redondo	3,05	30.481	152.500,00
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40	43.957	220.000,00
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva S.A.	5,00	50.000	250.000,00
Total	100,00	1.000.000	5.000.000,00

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o accionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 510.000 de acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da Águas do Centro Alentejo S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2010:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

C - Contas do Exercício de 2010







C - Contas do Exercício

I - Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2010.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das variações de Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório os seguintes Anexos:

- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- Anexo à Demonstração de Fluxos de Caixa.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos accionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- Certificação Legal de Contas;

Demonstrações Financeiras de 2010

Demonstração da Posição Financeira

(Unidade: euros)

Activos Não Correntes	2010	2009	Notas
Activos Intangíveis	66.910.879,05	59.793.403,48	7
Activos Fixos Tangíveis	72.981,46	68.262,38	7
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	1.163.389,89	988.998,52	8
Investimentos Financeiros em Associadas			
Impostos Diferidos Activos	430.822,86		9
Instrumentos Financeiros Derivados			
Desvio Tarifário Activo de Recuperação de Custos			
Cientes e Outros Activos Não Correntes			
Total dos Activos Não Correntes	68.578.073,26	60.850.664,38	
Activos Correntes			
Inventários	128.079,89	119.177,78	11
Cientes	10.645.927,72	4.164.827,20	10
Estado e Outros Entes Públicos	852.538,09	558.456,81	13
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	31.785,33	13.362,00	13
Outros Activos Correntes	5.017.048,16	3.402.538,97	14
Outros Activos Financeiros			
Caixa e seus Equivalentes	5.095.864,26	607.762,71	15
Total dos Activos Correntes	21.771.243,45	8.866.125,47	
Activos Detidos para Venda			
Total do Activo	90.349.316,71	69.716.789,85	

(Unidade: Euros)

	2010	2009	Notas
Capital Próprio dos Accionistas Maioritários			
Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00	16
Acções Próprias			
Outros Instrumentos do Capital Próprio			
Prémios de Emissão			
Reservas e Outros Ajustamentos	54.662,86	54.662,86	16
Resultados Transitados	-2.377.735,01	-1.420.280,32	16
Resultado Líquido do Exercício	-837.823,46	-957.454,69	16
Interesses Minoritários			
Total do Capital Próprio	1.839.104,39	2.676.927,85	
Passivos Não Correntes			
Provisões			
Responsabilidades com Pensões			
Empréstimos	44.717.873,09	29.900.327,92	17
Fornecedores e outros passivos não correntes	2.323.877,95	2.306.584,63	18
Impostos Diferidos Passivos	244.647,83		9
Amortizações de investimento futuro	1.476.903,33	1.502.831,33	19
Subsídios ao Investimento	20.496.564,52	20.057.814,68	20
Desvio Tarifário Passivo de Recuperação de Custos			
Instrumentos Financeiros Derivados			
Total dos Passivos Não Correntes	69.259.866,72	53.767.558,56	
Passivos Correntes			
Empréstimos	16.301.517,77	7.734.709,42	17
Fornecedores	1.278.612,99	4.178.638,39	21
Outros Passivos Correntes	1.352.321,88	1.078.167,83	22
Imposto sobre o Rendimento do Exercício			
Outros Passivos Financeiros			
Estado e Outros Entes Públicos	317.892,96	280.787,80	13
Total dos Passivos Correntes	19.250.345,60	13.272.303,44	
Passivos Detidos para Venda			
Total do Passivo	88.510.212,32	67.039.862,00	
Total do Passivo e do Capital Próprio	90.349.316,71	69.716.789,85	

Demonstração de Rendimento Integral

(Unidade: euros)

	2010	2009	Notas
Vendas	4.323.819,72	3.992.172,31	24
Prestações de Serviços	4.274.724,79	3.657.096,08	24
Defice/superavito tarifário de recuperação de custos			
Volume de Negócios	8.598.544,51	7.649.268,39	
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	-457.623,72	-470.138,63	25
Margem Bruta	8.140.920,79	7.179.129,76	
FSE	-3.522.270,33	-3.144.386,51	26
Gastos com pessoal	-1.907.502,96	-2.007.153,98	27
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-2.458.476,29	-2.625.689,14	29
Provisões e reversões do exercício			
Perdas por imparidade e reversões			
Ganhos/Perdas do justo valor			
Subsídios ao investimento	529.388,43	721.900,35	31
Outros gastos e perdas operacionais	-153.118,46	-152.563,60	30
Outros rendimentos e ganhos operacionais	485.241,91	600.352,89	31
Resultados Operacionais	1.114.183,09	571.589,77	
Gastos financeiros	-2.162.436,07	-1.672.453,55	32
Rendimentos financeiros	27.675,48	152.369,38	33
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros			
Resultados Financeiros	-2.134.760,59	-1.520.084,17	
Resultados Antes de Impostos	-1.020.577,50	-948.494,40	
Imposto do exercício	-3.420,99	-8.960,29	23
Imposto diferido	186.175,03		23
Resultado Líquido do Exercício	-837.823,46	-957.454,69	
Rendimento Integral	-837.823,46	-957.454,69	
Resultado por acção (básico e diluído)	-0,84	-0,96	
Resultado integral por acção (básico e diluído)	-0,84	-0,96	

Demonstração das variações do capital próprio

(Unidade: euros)

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido Exercício	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	POC					
Ajustamentos						
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	IFRS	5.000.000,00	54.662,86	-1.420.280,32	-957.454,69	2.6763927,85€
Aplicações de Resultados				-957.454,69	957.454,69	
Dividendos Pagos						
Resultado Líquido do exercício					-837.823,46	
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	5.000.000,00	54.662,86	-2.377.735,01	-837.823,46	1.839.104,39€

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

	2010	2009
Actividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	2.859.313,13	7.882.373,65
Pagamentos a Fornecedores	-5.541.089,23	-5.023.011,50
Pagamentos ao Pessoal	-1.302.151,77	-1.155.114,12
Fluxo Gerado pelas operações	-3.983.927,87	1.704.248,03
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento		
Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento		
Pagamentos do Imposto sobre o Rendimento	-16.098,27	-14.578,81
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Actividade Operacional		
Outros Recebimentos relativos à Actividade Operacional		
Outros Pagamentos relativos à Actividade Operacional	-178.267,58	-297.505,48
Pagamentos Segurança Social	-522.564,44	-453.388,48
Pagamentos de Outros Impostos	-247.114,42	-220.672,96
Fluxo Gerado por outras Actividades Operacionais	-964.044,71	-986.145,73
Fluxo de Actividades Operacionais	-4.947.972,58	718.102,30
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros		
Activos Fixos Tangíveis		
Activos Intangíveis		
Subsídios de Investimento	35.022,51	1.685.220,28
Juros e Rendimentos Similares	21.929,23	37.385,48
Dividendos		
Fluxo dos Recebimentos de Actividades de Investimento	56.951,74	1.722.605,76
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	-174.391,37	-174.391,37
Activos Fixos Tangíveis	-56.755,09	-78.033,20
Activos Intangíveis	-3.375,90	
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso	-12.050.604,70	-5.079.106,60
Juros e Gastos Similares		
Fluxo dos Pagamentos de Actividades de Investimento	-12.285.127,06	-5.331.531,17
Fluxo das Actividades de Investimento	-12.228.175,32	-3.608.925,41

Demonstração dos Fluxos de Caixa (cont.)

(Unidade: euros)

	2010	2009
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	15.000.000,00	10.000.000,00
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão		
Subsídios e Doações		
Vendas de Acções (Quotas) Próprias		
Cobertura de Prejuízos		
Outros Recebimentos de Financiamento		
Fluxo dos Recebimentos de Actividades de Financiamento	15.000.000,00	10.000.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	-122.833,69	-1.541.883,40
Amortizações de Contratos de Locação Financeira		
Juros e Gastos Similares	-1.902.558,90	-1.478.378,24
Dividendos		
Redução de Capital e Prestações Suplementares		
Aquisição de Acções (Quotas) Próprias		
Outros Pagamentos de Financiamentos		
Fluxo dos Pagamentos de Actividades de Financiamento	-2.025.392,59	-3.020.261,64
Fluxo das Actividades de Financiamento	17.025.392,59	6.979.738,36
Variações de Caixa e seus Equivalentes	-4.201.540,49	4.088.915,25
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	-7.004.113,02	-11.093.028,27
Varição de Perímetro		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-11.205.653,51	-7.004.113,02

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Actividade Económica da Águas do Centro Alentejo, SA

I.1 - Introdução

A Águas do Centro Alentejo, SA. (adiante designada também por AdCA ou empresa ou sociedade) é uma sociedade anónima foi constituída a 13 de Março de 2003 tendo a sua sede social na Avenida Dona Leonor Fernandes em Évora e NIF 506306143, a empresa tem como actividade principal a captação e tratamento de água, bem como, da recolha e drenagem de águas residuais.

I.2 Actividade

A Sociedade tem por objecto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...".

A Águas do Centro Alentejo, SA. é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de Março, com um capital social de 5.000.000 Euros, realizado em 100 % no final de 2005.

Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 4 de Agosto de 2003, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concepção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, pelo prazo de 30 anos. A esta data encontra-se para aprovação o alargamento do prazo de concessão para 50 anos.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, abrange actualmente os municípios de Alandroal, Borba, Mourão, Évora, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

O regime para a fixação da tarifa a praticar pela Águas do Centro Alentejo, S.A. é definido de forma a assegurar a protecção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A situação de facturação aos municípios, seguiu os pressupostos de gestão iniciais, ou seja, a mesma tem sido gradual face à entrada em obra nas diversas infra-estruturas ou de início de exploração por parte da empresa.

I.3 Accionistas

São accionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o Município de Alandroal (3,01%), o Município de Borba (5,5%), o Município de Évora (26,84%), o Município de Mourão (1,2%), o Município do Redondo (3,05%), o Município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (5%).

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 25 de Fevereiro de 2011.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adoptadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a AdCA apresentou também, pela última vez, demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Ver nota 5).

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdCA, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (EU), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010:

IFRS1 - Primeira adopção das IFRS. Estabelece excepções adicionais na adopção pela primeira vez das IFRS, ver Nota5.

- FRS 2 (Emenda) - Contabilização de pagamentos baseados em acções, liquidados em dinheiro, em transacções intra-grupo. Esta emenda vem clarificar que a contabilização de situações nas quais uma entidade recebe a prestação de serviços ou produtos dos seus empregados, mas cuja contrapartida financeira é paga pela sua empresa-mãe ou outra empresa do Grupo, é tratada no âmbito desta norma. Em resultado desta emenda a IFRIC 8 – “Âmbito da IFRS 2” e a IFRIC 11 - “IFRS 2 - Transacções de Acções do Grupo e Próprias” foram retiradas. Não aplicável AdCA`.
- IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais. - Esta revisão vem trazer alterações significativas ao nível da mensuração e reconhecimento das concentrações de actividades empresariais efectuadas em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009, nomeadamente no que diz respeito:
 - (a) à mensuração dos interesses que não controlam (anteriormente designados interesses minoritários);
 - (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes;
 - (c) ao tratamento dos gastos directos relacionados com a concentração.
- IAS 27 (Emenda) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas. As alterações mais significativas são as seguintes:
 - transacções que dão origem a alterações na percentagem de interesses detidos que não resultem em perda de controlo são contabilizadas no capital próprio, não tendo qualquer impacto no goodwill nem nos ganhos e perdas;
 - quando ocorre a perda de controlo numa subsidiária:
 - todas as quantias reconhecidas no Rendimento Integral relativas a essa subsidiária são integralmente transferidas para ganhos e perdas;
 - os interesses retidos são remensurados para o justo valor e este efeito vai ser tido em consideração no ganho ou perda registado com a alienação;
 - o reembolso parcial de um investimento líquido numa subsidiária estrangeira deixa de dar origem à reclassificação das diferenças de transposição constantes do capital próprio para ganhos e perdas;
 - as perdas de uma subsidiária passam a ser quinoadas pelos interesses que não controlam (anteriormente designados por interesses minoritários) mesmo que excedam os interesses destes na subsidiária. Em resultado desta emenda os resultados por acção diluídos num contexto de perda serão provavelmente iguais aos resultados básicos por acção
- IAS 39 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração – itens cobertos elegíveis.
- IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços
- IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis
- IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa
- IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes
- Outras emendas às IFRS – Ano 2009. O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. O IASB aprovou 15 emendas a 12 normas, algumas das quais resultam em alterações no modo de

contabilização, outras referem-se a questões de terminologia e consistência entre normas, sendo o seu impacto mínimo. A União Europeia endossou estas emendas em Março de 2010. Do processo de melhorias do Ano 2008, a emenda à IFRS 5 (clarificação sobre o tratamento de um subsidiária detida para venda) apenas entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Finalmente, não foram adoptadas as disposições das normas e interpretações cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos futuros e que são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

- IFRS 1 (Emenda) - Excepções à divulgação de comparativos exigidos pela IFRS 7 na adopção pela primeira vez das IFRS.
- IAS 24 (Revista) – Transacções com partes relacionadas
- IAS 32 (Emenda) - Clarificação de direitos de emissão
- IFRIC 14 (Emenda) - Adiantamentos relativos a requisitos de financiamento mínimo
- IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Ainda não endossadas pela UE:

- IFRS 9 – Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos financeiros) Esta emissão insere-se num projecto faseado de revisão e substituição gradual da IAS 39, com o objectivo de reduzir a complexidade da sua aplicação. As principais alterações são as seguintes:

- Ao nível da classificação e mensuração:

- são reduzidas as categorias de activos financeiros;

- são eliminados os requisitos de separação de derivados embutidos;

- são eliminadas as restrições de reclassificação.

- A classificação de activos passa a seguir o modelo de negócio onde se enquadram os activos, tendo também em conta as características dos instrumentos;

- As diferenças de justo valor em instrumentos de capital próprio considerados estratégicos passam a ser reconhecidas em reservas, sem passagem por resultados, mesmo em situações de imparidade ou venda.

- Outras emendas às IFRS – melhoramentos de 2010. O IASB aprovou 11 emendas a seis normas. A União Europeia ainda não endossou estas emendas.

Da aplicação das normas acima descritas (normas que não foram adoptadas e cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios futuros), não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do centro Alentejo, SA.

2.2 Actividade Regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios

2.2.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respectivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro Alentejo, S.A. com actividades reguladas adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o

regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A actividade da Águas do Centro Alentejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.2.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortizações e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3 Actividade concessionada – IFRIC 12

2.3.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro Alentejo, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente

prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo da concessionária porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. A concessionária tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, a concessionária actua como um prestador de serviços. A concessionária constrói ou moderniza a infra-estrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se a concessionária construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um activo financeiro, ou (b) um activo intangível. A concessionária deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. A concessionária tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto a concessionária assegura que a infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. A concessionária deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.2 Classificação da infra-estrutura

Contratualmente, a Águas do Centro Alentejo, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro Alentejo, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infra-estruturas dos sistemas que exploram como activos intangíveis – Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

Os gastos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em gastos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

Para os bens (que se materializarão em direitos de utilização de infra-estruturas - IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, e que apresentam valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão. As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais facturados nem cada exercício e os caudais a facturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

2.3.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

2.3.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de cálculo das tarifas não permitem que a Águas do Centro Alentejo, S.A. expurgue da tarifa o serviço de construção e o serviço de operação, e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a Águas do Centro Alentejo, S.A., na fase de construção das infra-estruturas actua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da Águas do Centro Alentejo, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador, tal como previsto nos contratos de concessão.

2.4 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração activo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos activos fixos tangíveis afectos à exploração é efectuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa Anual Máxima
Equipamento Básico	12,50%
Equipamento Transporte	25%,
Equipamento Administrativo	12,50%
Ferramentas e Utensílios	14,28%

Os terrenos não são objecto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como activos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada

activo de forma que sejam fielmente reflectidos os padrões de consumo de benefícios dos activos durante os anos da sua utilização pela Águas do Centro Alentejo, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4.1 Locação financeira

As locações de activos, relativamente aos quais a Águas do Centro Alentejo, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os activos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do activo, e o prazo do contrato de locação.

2.5 Activos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.3.3.

2.5.2 Outros activos intangíveis

Os restantes activos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do software reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

2.6 Activos e passivos financeiros

2.6.1 Classificação de activos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro Alentejo, S.A. classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber e ii) investimentos detidos até à maturidade

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: (i) activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada. Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflectam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objectivos de que a AdCA, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor. Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como

novos créditos.

2.6.1.1.1 Fundo de reconstituição do capital

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.^a do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo no termo do contrato.

2.6.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdCA, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Águas do Centro Alentejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Centro Alentejo, S.A. no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade

normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas do Centro Alentejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 3 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinada pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2 Imparidade de activos não financeiros

Os activos da Águas do Centro Alentejo, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado.

Para Goodwill e outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos activos da Águas do Centro Alentejo, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Centro Alentejo, S.A. efectua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde

os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, activos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do centro Alentejo, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2.15 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos

directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a

que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, excepto quando a Águas do Centro Alentejo, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

2.16 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.16.1 Prestação de serviços

Actividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.2 Venda de bens

Actividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro Alentejo, SA, reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do accionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.17 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respectivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados directamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Factores de risco

As actividades da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro Alentejo, S.A.. A AdCA. está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um clientes municipais.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o prazo médio de recebimento; e ii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

(Unidade: euros)

Activos Financeiros Bancários	31.12.2010
Depósitos à ordem	94.864,26
Depósitos a prazo	5.000.000,00
Fundo de reconstituição do capital	1.163.389,89
	6.258.254,15

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro Alentejo, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro Alentejo, S.A. efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos			45.000.000,00
Fornecedores e outros passivos	1.845.214,86	906.983,48	1.416.894,47

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro Alentejo, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas do Centro Alentejo, S.A. gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

(Unidade: euros)

		31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	Real	399.086,79	429.882,77
Juros suportados	Tx média +1%	581.568,18	585.299,53
Juros suportados	Tx média -1%	216.605,40	274.466,01

3.5 Risco de Capital

O objectivo da Águas do Centro Alentejo, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital óptima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objectivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos accionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro Alentejo, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (excepção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a

optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos não correntes	45.000.000,00	30.000.000,00
Empréstimos correntes	16.601.517,77	7.734.709,42
Disponibilidades	-5.095.864,26	607.762,71
Dívida	56.505.653,51	37.126.946,71
Subsídios ao investimento	18.877.478,97	18.374.925,13
Total do capital próprio	1.839.104,39	2.767.927,85
Capital	20.716.583,36	21.142.852,98
Dívida/Total do capital	2,73	1,76

3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Centro Alentejo, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro Alentejo, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro Alentejo, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Activos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um benchmark diferente.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro Alentejo, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro Alentejo, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Águas do Centro Alentejo, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infra-estruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro Alentejo, S.A., que conjuntamente com outros factores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados. Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflecte nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A..

5 Adopção pela primeira vez dos IFRS

Estatutariamente, a Águas do Centro Alentejo, SA, preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o período que se iniciou após esta data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no nº2 do artigo 4 daquele Decreto-Lei.

De seguida são apresentadas reconciliações do capital próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

Reclassificações

1. Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12) e propriedades de investimento.

A AdCA, S.A. no normativo POC tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz dos IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como um intangível, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, por não ser a concessionária detentora plena de todos os seus direitos (por exemplo vender).

2. IRC a pagar

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

3. Explicação dos ajustamentos

As Demonstrações Financeiras reflectem também o diferencial do cálculo no reconhecimento das amortizações e subsídios, pelo método da depleção e pela concessão, acumulado a 31 de Dezembro de 2009 e para o exercício de 2010.

Assim e para as amortizações do investimento futuro da concessão a 31 de Dezembro de 2009, no valor de €1.476.903,33 e que resulta o apuramento de imposto diferido no valor de €295.380,67. Para o exercício de 2010, não existe diferencial pelo que não há lugar ao apuramento de imposto.

Idêntico procedimento foi realizado para o cálculo do subsídio, que a 31 de Dezembro de 2009 apresenta um diferencial de €52.145,62 e de €336.434,18 para o exercício de 2010. Resulta assim no apuramento de imposto diferido para o valor acumulado a 31 de Dezembro de 2009 e para o exercício de 2010.

Relativamente ao diferencial do custo de amortização, foi apurado o montante de €288.631,17, resultante dum saldo inicial apurado a 1 de Janeiro de 2010, no valor de € 720.875,82 e um saldo final a 31 de Dezembro de 2010, no valor negativo de €1.009.506,99.

Estes ajustamentos estão vertidos no quadro seguinte:

(Unidade: euros)

	31.12.2009	31.12.2010
Amortizações exercício relativo a investimento futuro (ajustado)	1.476.903,33	-
Diferença de subsídios	52.145,62	336.434,18
Acerto da taxa de amortização (depleção vs. concessão) não aceite	-	288.631,17

6. Instrumentos financeiros por categoria

(Unidade: euros)

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do balanço a 31.12.2010
Activos intangíveis			0,00	66.910.879,05	66.910.879,05
Investimentos financeiros	1.163.389,89		1.163.389,89		1.163.389,89
Impostos diferidos activos			0,00	430.822,86	430.822,86
Clientes e outros activos não correntes			0,00	72.981,46	72.981,46
Inventários			0,00	128.079,89	128.079,89
Clientes	10.645.927,72		10.645.927,72		10.645.927,72
Estado e outros entes públicos			0,00	884.323,42	884.323,42
Outros activos correntes	5.017.048,16		5.017.048,16		5.017.048,16
Caixa e seus equivalentes	5.095.864,26		5.095.864,26		5.095.864,26
Total do activo	21.922.230,03	0,00	21.922.230,03	68.427.086,68	90.349.316,71
Provisões					0,00
Responsabilidades com pensões					0,00
Empréstimos não correntes	-	44.717.873,09	44.717.873,09		44.717.873,09
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	2.323.877,95	2.323.877,95		2.323.877,95
Acréscimos de custo do investimento contratual				1.476.903,33	1.476.903,33
Subsídios ao investimento	-			20.496.564,52	20.496.564,52
Empréstimos correntes	-	16.301.517,77	16.301.517,77		16.301.517,77
Fornecedores	-	1.278.612,99	1.278.612,99		1.278.612,99
Outros passivos correntes	-	1.352.321,88	1.352.321,88		1.352.321,88
Imposto sobre o rendimento do exercício	-		0,00		0,00
Impostos diferidos passivos				244.647,83	244.647,83
Estado e outros entes públicos				317.892,96	317.892,96
Total do passivo	0,00	65.974.203,68	65.974.203,68	22.536.008,64	88.510.212,32

7. Activos intangíveis

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de desenvolvimento	183.740,00	183.740,00
Propriedade industrial e outros direitos	71.648,98	68.858,98
Direitos de utilização de infra-estruturas	67.908.775,65	59.447.474,05
	68.164.164,63	59.700.073,03

7.1 Movimentos do período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç	Transfer	31.12.2010
Terrenos	915.695,92				201.767,60	1.117.463,52
Edifícios e outras construções	33.645.612,72				6.399.656,04	40.045.268,76
Equipamento básico	24.901.181,40	19.062,24			1.825.799,73	26.746.043,37
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Outros						
DUI em curso	7.442.754,69	9.537.841,67			-8.427.223,37	8.553.372,99
	66.905.244,73	9.556.903,91			-	76.462.148,64
Amortizações acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2010
Terrenos		2.329,40				2.329,40
Edifícios e outras construções	3.468.657,07	803.946,15				4.272.603,22
Equipamento básico	3.647.079,04	1.605.422,43				5.252.501,47
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Outros						
	7.115.736,11	2.411.697,98				9.527.434,09

8. Investimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de reconstituição	1.163.389,89	988.988,52
	1.163.389,89	988.988,52

9. Impostos Diferidos

	Taxa	31.12.2009	Aumentos	Diminuições	(Unidade: euros) 31.12.2010
Investimento Esperado			1.476.903,33		
Reconhecimento subsídio anos anteriores	20%		52.145,62		
Imposto	20%		305.809,79	61.161,96	244.647,83
Impostos Diferidos Passivos			305.809,79	61.161,96	244.647,83
Investimento Esperado			1.476.903,33		
Reconhecimento subsídio anos anteriores			52.145,62		
Reconhecimento subsídio anos corrente			336.434,18		
Acerto taxa amort (depleção vs concessão) não aceite			288.631,00		
	20%		430.822,83		430.822,83
Impostos Diferidos Activos			430.822,83	-	430.822,83

10. Clientes e outros activos não correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes - Municípios (acordos)	890.448,11	2.168.479,88
Fundo de Coesão a receber	4.174.228,16	3.177.306,81
Valor a receber do concedente		
	5.064.676,27	5.345.786,69

10.1 Municípios acordos

	31.12.2010	31.12.2009
Évora		1.785.268,46
Mourão		123.433,53
Alandroal		259.777,89
Reguengos de Monsaraz	890.448,11	
	890.448,11	2.168.479,88

11. Inventários

	31.12.2010	31.12.2009
Mercadorias	92.165,76	94.528,98
Matérias-primas	35.914,13	24.648,80
Produtos acabados		
	128.079,89	119.177,78

12. Clientes

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes Municípios	10.645.270,88	4.164.827,20
Clientes outros	656,84	
	10.645.927,72	4.164.827,20

12.1 Clientes - municípios

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municípios	3.950.796,68	4.058.863,68
Clientes municípios TRH	279.175,30	105.963,52
Clientes municípios injunções	6.415.298,90	
	10.645.270,88	4.164.827,20

12.2 Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municípios não correntes	1.439.269,23	47.556,92
Clientes municípios correntes	9.206.001,65	4.117.270,28
	10.645.270,88	4.164.827,20

12.3 - Clientes - municípios - total em dívida (corrente e não corrente) por vencimento

(Unidade: euros)

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Alandroal	-	229.180,93	505.883,84	735.064,77	93.748,85	828.813,62
Borba	-	-	226.326,02	226.326,02	93.274,93	319.600,95
Évora	57.149,43	848.247,12	5.777.637,75	6.683.034,30	1.026.264,84	7.709.299,14
Mourão	-	89.211,55	246.965,28	336.176,83	52.971,60	389.148,43
Redondo	-	-	-	-	65.253,16	65.253,16
Reguengos de Monsaraz	-	215.480,20	976.954,44	1.192.434,64	140.720,94	1.333.155,58
	57.149,43	1.382.119,80	7.733.767,33	9.173.036,56	1.472.234,32	10.645.270,88

13 - Estado e outros entes públicos

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
IVA a receber	852.538,09	549.110,51
Outros	31.785,33	13.361,80
EOEP Activos	884.323,42	562.472,31
IVA a pagar		
Retenções - IRS	18.248,15	12.617,54
Retenções - Segurança Social	38.921,58	33.648,83
TRH	260.723,23	225.174,93
Outros		
EOEP passivos	317.892,96	271.441,30

14. Outros activos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de Coesão a receber	4.174.228,16	3.177.306,81
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Outros devedores	840.598,74	322.682,98
Acréscimos de rendimentos	2.221,26	2.221,26
Diferimentos de encargos da concessão		
	5.017.048,16	3.502.211,05

15. Caixa e bancos

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	1.000,00	1.000,00
Depósitos à ordem	94.864,26	606.762,71
Depósitos a prazo	5.000.000,00	
	5.095.864,26	607.762,71

16. Capital

(Unidade: euros)

		Capital Subscrito 31.12.2010	Capital Realizado 31.12.2010	Capital Subscrito 31.12.2009	Capital Realizado 31.12.2009
Águas de Portugal SGPS, S.A.	51,00%	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Município de Alandroal	3,01%	150.625,00	150.625,00	150.625,00	150.625,00
Município de Borba	5,50%	275.205,00	275.205,00	275.205,00	275.205,00
Município de Évora	26,84%	1.342.215,00	1.342.215,00	1.342.215,00	1.342.215,00
Município de Mourão	1,20%	59.765,00	59.765,00	59.765,00	59.765,00
Município de Redondo	3,05%	152.405,00	152.405,00	152.405,00	152.405,00
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	219.785,00	219.785,00	219.785,00	219.785,00
EDIA - Empresa Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva S.A.	5,00%	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	100,00%	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

16.1 Resultados por acção

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido	-837.823,46	-957.454,69
Número médio de acções (5,00eur/cada)	1.000.000,00	1.000.000,00
	-0,84	-0,96

16.2 Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2009	Afect. Result. Líquidp	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2010
Reservas e outros equipamentos	54.662,86				54.662,86
Resultados Transitados	-1.420.280,32	-957.454,69			-2.377.735,01
Resultado Líquido do Exercício	-957.454,69	957.454,69		-837.823,46	-837.823,46
	-2.323.072,15	-	-		-3.160.895,61

17. Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos bancários - BEI	45.000.000,00	30.000.000,00
Não correntes	45.000.000,00	30.000.000,00
Descobertos bancários	16.301.517,77	7.734.709,42
Correntes	16.301.517,77	7.734.709,42
Total de empréstimos	61.301.517,77	37.734.709,42

17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	16.301.517,77	7.734.709,42
Superior a 5 anos	45.000.000,00	30.000.000,00
Total de empréstimos	61.301.517,77	37.734.709,42

17.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Taxa de juro variável		
Até 1 ano	16.301.517,77	7.734.709,42
Superior a 5 anos	25.000.000,00	10.000.000,00
Total de empréstimos	41.301.517,77	17.734.709,42

	31.12.2010	31.12.2009
Taxa de juro fixa		
Até 1 ano		
Até 5 anos	20.000.000,00	20.000.000,00
Total de empréstimos	20.000.000,00	20.000.000,00

17.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Expira num ano (taxa variável)	23.698.482,23	32.265.290,58
Expira para lá de um ano (taxa fixa)	-	-
	23.698.482,23	32.265.290,58

17.4 Justo valor dos financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contab. 31.12.2010	Valor contab. 31.12.2009	Justo valor 31.12.2010	Justo Valor 31.12.2009
Empréstimos bancários BEI	45.000.000,00	30.000.000,00	19.312.734,52	13.880.585,49
Outros Empréstimos de M/L/P				
Não correntes	45.000.000,00	30.000.000,00	19.312.734,52	13.880.585,49

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Dívidas aos municípios - Rendas	2.323.877,95	2.306.584,63
	2.323.877,95	2.306.584,63

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos de gastos e investimento contratual	1.476.903,33	1.502.831,33
	1.476.903,33	1.502.831,33

20. Subsídios ao investimento

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de Coesão	18.877.478,97	18.374.925,13
Integração de património	1.619.085,95	1.682.889,55
	20.496.564,92	20.057.814,68

20.1 Movimentos do período

(Unidade: euros)

	31.12.2009	Resultados	Aumentos	31.12.2010
Fundo de Coesão	18.374.925,13	-529.389,23	1.031.943,07	18.877.478,97
Integração de património	1.682.889,55	-63.803,60		1.619.085,95
	20.057.814,68	-593.192,83	1.031.943,07	20.496.564,92

21. Fornecedores correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de investimentos	833.778,36	3.729.203,08
Fornecedores gerais	159.135,43	302.552,87
Fornecedores empresas do Grupo	284.837,17	141.048,43
Fornecedores facturas recepção e conferência	862,03	5.834,01
	1.278.612,99	4.178.638,39

22. Outros passivos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos com férias e subsídios de férias	291.800,08	342.125,13
Empresas do Grupo	17.745,32	56.660,52
Outros acréscimos e diferimentos	476.174,61	398.822,08
Outros credores	566.601,87	344.363,70
	1.352.321,88	1.141.971,43

23. Imposto sobre o rendimento

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Estimativa de imposto	182.754,04	-8.960,29
	182.754,04	-8.960,29

23.1 Imposto do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	-3.420,99	-8.960,29
Imposto diferido	186.175,03	
	182.754,04	-8.960,29

23.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efectiva de imposto

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
RAI	-1.020.577,50	-948.494,40
Imposto à taxa normal 20%		
Tributação autónoma	-3.420,99	-8.960,29
Imposto diferido	186.175,03	
Total imposto	182.754,04	-8.960,29
	-655.069,42	-966.414,98
Taxa efectiva de imposto	20,00%	20,00%

23.3 Prejuízos fiscais

(Unidade: euros)

2007		819.385,48
2008		863.755,50
2009		933.130,71
	-	2.616.271,69

24. Vendas e prestações de serviços

24.1 Vendas

	31.12.2010	31.12.2009
Vendas	4.323.819,72	3.992.172,31
	4.323.819,72	3.992.172,31

24.2 Prestações de serviços

	31.12.2010	31.12.2009
Prestações de serviços	4.274.724,79	3.657.096,08
	4.274.724,79	3.657.096,08

25. Custo das vendas

	31.12.2010	31.12.2009
CMVMC - Mercadorias	2.363,22	
CMVCM - Matérias-primas	9.658,31	
CMVCM - Matérias-subsidiárias	445.602,19	470.138,63
	457.623,72	470.138,63

26. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2010	31.12.2009
Trabalhos especializados	1.805.682,07	1.658.395,95
Materiais	33.804,92	12.820,00
Energia/Fluidos	1.030.933,38	844.351,79
Deslocações/Transporte	181.299,20	103.226,91
Serviços Diversos	536.804,76	525.591,86
	3.588.524,33	3.144.386,51
FSE capitalizados	-66.254,00	-60.044,98
	3.522.270,33	3.084.341,53

27. Gastos com pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Remunerações	1.664.309,01	1.560.114,36
Encargos sociais sobre remunerações	363.756,98	322.613,79
Outros custos com pessoal	155.869,97	124.425,83
	2.183.935,96	2.007.153,98
FSE capitalizados	-276.433,00	-258.926,82
	1.907.502,96	1.748.227,16

28. Quadro de Pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos Sociais	3*	3*
Trabalhadores efectivos e outros	82	69
	85	72
Número de colaboradores durante o período	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos Sociais	3*	3*
Trabalhadores efectivos e outros	85	75
	88	78

* | Administrador não remunerado

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Amortizações de activos intangíveis	2.411.697,98	2.637.657,02
Acréscimos de custos do investimento contratual		-110.334,63
	2.411.697,98	2.527.322,39

(Unidade: euros)

Esta diminuição deveu-se à alteração da vida útil dos bens reversíveis de 30 para 50 anos

30. Outros gastos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Impostos	152.031,26	150.709,16
Donativos		1.000,00
Outros gastos operacionais	1.087,20	854,44
	153.118,46	152.563,60

(Unidade: euros)

31. Outros rendimentos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos suplementares	3.453,31	1.118,75
Subsídios à exploração	5.582,97	10.180,29
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.008.082,61	543.218,36
Correcções relativas a exercícios anteriores	-2.488,55	45.835,49
	1.014.630,34	600.352,89

(Unidade: euros)

A conta de outros diz respeito ao reconhecimento do Fundo de Coesão, das rendas e dos juros facturados a clientes

32. Gastos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	2.319.902,77	1.522.407,06
Garantias bancárias	164.770,30	147.102,04
Outros gastos financeiros		2.944,45
	2.484.673,07	1.672.453,55
FSE capitalizados	-322.237,00	-223.087,82
	2.162.436,07	1.449.365,73

33. Rendimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Juros obtidos	27.675,48	152.369,38
	27.675,48	152.369,38

34. Transacções com entidades relacionadas

(Unidade: euros)

	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
Águas do Norte Alentejano S.A.				3.819,55
AdP SGPS S.A.		481.048,84		429.721,85
AdP Serviços		257.765,96		346.968,79
AdP Internacional				118,22
Aquasis		10.559,97		6.580,00
EPAL		9.149,12		4.078,99
Valnor		303.720,24		198.455,30
		1.062.244,13		989.742,70

	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Passivos	Activos	Passivos	Activos
Águas do Norte Alentejano S.A.	-		3.816,00	
AdP SGPS S.A.	239.997,90		72.371,27	
AdP Serviços	33.352,98		71.096,63	
Aquasis	-		27.073,20	
EPAL	2.711,91		657,09	
Valnor	26.519,70		22.694,76	
	302.582,49		197.708,95	

35. Compromissos

A empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado.

Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 110.539.009,68 euros dos quais 68.164.164,63 euros já se encontram realizados.

Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Empreitadas	Adjudicatário	Valor de Adjucação	Valor Facturado até 2010
Empreitada de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no Concelho de Redondo	Aquino Construções S.A./Ecotécnica - Tratamento e Elevação de Águas e Esgotos S.A.	549.377	206.012
PITAR Grupo 2 PITAR dos Concelhos do Alandroal e Reguengos	Lena Construções Açores/Lena Construções/Aquino Construções S.A./Tresa/Ecotécnica	4.737.221	4.816.333
Grupo 3: PITAR dos concelhos de Évora, Borba e Redondo	Oikos - Construções S.A./JMR2, Obras Públicas e Engenharia, S.A.	3.699.510	3.842.889
Empreitada de Concepção/Construção da ETAR de Oriola	Oikos - Construções S.A./JMR2, Obras Públicas e Engenharia, S.A.	555.391	69.108
Total		9.541.499	8.934.342

(Unidade: euros)

36. Activo e passivos contingentes

36.1 Garantias prestadas

	(Unidade: euros)
Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	287.500,00
EP - Estradas de Portugal	9.932,25
Proprietários diversos/serviços	43.279,27

36.2 Processos Judiciais

Em 31 de Dezembro de 2010, a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., tem os seguintes litígios pendentes em Tribunal:

- Processo 298/06.0BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sendo referente a uma indemnização por constituição de servidão administrativa, tendo o valor de €14.900,00. A AdCA é co-ré neste processo, em conjunto com a empresa que prestava os serviços de constituição das servidões administrativas e o empreiteiro. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar.

- Processo 317/09.9TBRDD que corre os seus termos no Tribunal Judicial de Redondo, é um processo executivo, onde a AdCA reclama da Câmara Municipal de Alandroal o pagamento de €180.985,72 (execução de injunção), estando presentemente a instância suspensa, ao abrigo de acordo de regularização de dívida assinado no final do ano de 2009;

- Processo 12/10.6BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, referente a taxas que a ABOVigia – Associação de Regantes da Vigia, pretende cobrar à AdCA pela captação de água na albufeira da vigia, no valor de €146.727,00. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar.

- Processo 360365/10.4YIPRT que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, no qual a AdCA é autora e o Município de Évora Reu, trata-se da conversão em acção ordinária da injunção intentada em

Novembro de 2010, para cobrança do valor de €5.599.742,96.

- Injunção 402650/10.2YIPRT que corre os seus termos no Balcão Nacional de Injunções, contra o Município de Mourão, para a cobrança de €313.731,28. Encontra-se a decorrer o prazo para a dedução de oposição por parte do município;
- Injunção 402433/10.0YIPRT que corre os seus termos no Balcão Nacional de Injunções, contra o Município de Alandroal, para a cobrança de €732.902,59. Encontra-se a decorrer o prazo para a dedução de oposição por parte do município.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdCA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdCA, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.41 I/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento garantido

	31.12.2010	31.12.2009
Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00
Reserva Legal	54.663,00	54.663,00
Base de incidência	5.054.663,00	5.054.663,00
Taxa de Juro OT 10 anos	5,42%	4,21%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	8,42%	7,21%
Remuneração accionista do ano	425.603,00	364.441,00

	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Total remun. devida
Remuneração do ano	83.677,03	202.112	294.692	347.696	375.268	380.106	364.441	425.603	2.473.594,87
Dividendos pagos	0	0	0	0	605.243	0	0	0	605.242,72
Remuneração em dívida	0	5.978	18.784	41.851	28.921	59.688	88.937	142.038	386.196,13
Total	83.677,03	208.089,56	313.476,13	389.546,64	-201.053,72	439.793,72	453.378,66	567.640,27	2.254.548,29

45. Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2011, o Grupo AdP recebeu do Concedente (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA., na qualidade de accionista maioritário das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos que promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente as quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

Évora, 25 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Administrador Delegado



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

O Técnico Oficial de Contas



Sandra Hilário





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

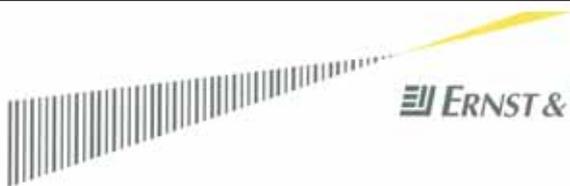
- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, as quais incluem as decorrentes da adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de gestão, a a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

Relatório e Parecer do Fiscal Único (cont.)



ERNST & YOUNG

2

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com uma ênfase, e cujo contudo consideramos parte integrante deste relatório.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2010 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de gestão do exercício de 2010 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, Demonstrações dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2010, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Alentejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 90.349.317 Euros e um total de capital próprio de 1.839.104 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 837.823 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



2

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro Alentejo, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 9.1 Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa não pôde reflectir esta situação nas demonstrações financeiras. Assim, e apesar de se constituir como uma situação resolvida e ultrapassada após a implementação dos referidos mecanismos e ou através da aprovação do reequilíbrio económico-financeiro da concessão, a 31 de Dezembro de 2010 encontra-se perdido mais de metade do capital social.



9.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas informação mais actual sobre a concessão (nomeadamente os valores do investimento, caudais e prazo de concessão), os quais foram incorporados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que acompanha o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010 ao Concedente para aprovação. Neste contexto, os pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras podem ser sujeitos a correcção por parte do Concedente.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Legendas das Fotografias:

Capa e Contracapa - Barragem de Alqueva, Juromenha

Página 4 - Alqueva, Parque de merendas de Campinho

Página 9 - ETAR de Juromenha

Página 14 - ETAR de Campo (inauguração)

Página 16-17 - Barragem de Monte Novo

Página 18 - Laboratório da ETAR de Évora

Página 52-53 - Torre de captação da ETA de Monte Novo

Página 54 - ETAR de Mourão

Página 82-83 - ETA da Vigia

Página 84 - ETAR de Caridade

Página 122 - ETAR de Mourão

Página 126 - ETAR de Alandroal

Águas do Centro Alentejo, S.A.

Av. D. Leonor Fernandes, nº5 r/c | 7005-144 Évora

Tel.: 266 769 650 | Fax: 266 769 651

E-mail: geral@adca.com.pt | www.aguasdocentroalentejo.pt

Edição: Águas do Centro Alentejo, S.A.

